



SEDES

AMOSTRA

Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal

SEDES DF



memoriza.ai



FALA, FUTURO APROVADO NO CONCURSO DA SEDES DF!

Seja muito bem - vindo!

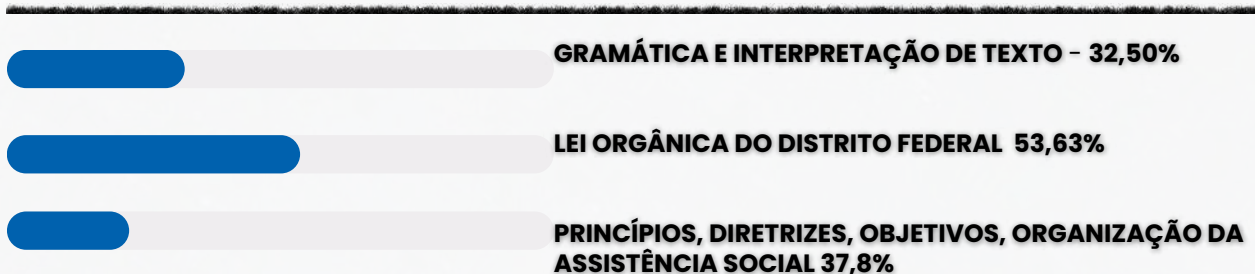
VOCÊ ACABA DE BAIXAR A AMOSTRA DO MEMORIZA.AÍ PARA ESTE CONCURSO.

O **Memoriza.aí** é um material que contém **dicas estratégicas** dos assuntos que certamente vão cair na sua prova!

Nossa equipe pedagógica realizou uma **análise** de **mais de 50000 questões** de **concursos anteriores** e identificou os **assuntos chave** que sempre se repetem nas últimas provas.

Por meio dessa **análise** das questões da **banca** e do **concurso** desenvolvemos um **material específico** com **dicas ilustradas** e **gatilhos emocionais** para melhorar sua memorização, de modo que você poderá focar exatamente nos assuntos que serão cobrados na sua prova.

Veja no gráfico abaixo uma breve demonstração dos **temas mais frequentes** das **provas** identificados pela nossa equipe pedagógica:



É como se a gente fizesse todo **trabalho duro** por você e te entregasse o que você precisa. Com isso, **you ganha muito tempo!**

Veja só o depoimento de um de nossos alunos que foi **APROVADO** recentemente no concurso:

Oiii! Boa tarde!

Ana Luiza



Pensei mto antes de vir aqui, mas sei que feedbacks são importantes, e eu não podia deixar de agradecer pelo material. Ano passado comprei o material da EBSERH de vocês, e fui aprovada em segundo lugar, no HUNIFAP.


Foi o único material que estudei, e por ser de fácil linguagem e bem gráfico (eu sou muuuuito visual), deu mto bom pra mim!

Parabéns pelo trabalho!!

Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte:

 contato@memorizaai.com.br

OU

 **clique aqui** para acionar nosso time via **whatsapp**.

QUER SER O PRÓXIMO APROVADO?

clique aqui e saiba como

ENÃO PARA POR AÍ...

Você ainda terá acesso a bônus exclusivos - quer ver?

Além do material base para o seu estudo, você terá acesso a **4 bônus exclusivos** que vão **potencializar** o seu **progresso** nos **estudos**. Veja abaixo os bônus:



BÔNUS 1: DO ZERO À APROVAÇÃO

UM MATERIAL QUE ENSINA A ORGANIZAR SUA JORNADA DE ESTUDO, DO COMEÇO AO FIM, DESDE A DECISÃO DE QUAL CARGO ESCOLHER ATÉ COMO ORGANIZAR SEUS ESTUDOS, CRONOGRAMAS E ESCOLHER AS FERRAMENTAS DE ESTUDO QUE VOCÊ UTILIZARÁ.



BÔNUS 2: GESTÃO DO TEMPO

O CONTEÚDO SERÁ MINISTRADO POR PÚBLIO ALVES, APROVADO NO TJ-SP, E SERÁ DISPONIBILIZADO EM VÍDEO AULAS, JUNTAMENTE COM MATERIAL DE APOIO E UMA PLANILHA MODELO PARA AJUDAR NA ORGANIZAÇÃO DA SUA ROTINA, AUMENTANDO EM ATÉ 10 VEZES A SUA PRODUTIVIDADE NOS ESTUDOS.



BÔNUS 3: COMO HACKEAR O EDITAL

SE VOCÊ TEM DIFICULDADE EM ENCONTRAR AS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES E ANALISAR OS TÓPICOS MAIS COBRADOS DE UM EDITAL, APRENDERÁ TUDO ISSO NA PRÁTICA, DESVENDANDO TUDO O QUE PRECISA PARA EXTRAIR TODOS OS CÓDIGOS DE EDITAL.



BÔNUS 4: CRONOGRAMA 30 DIAS

ESTE CRONOGRAMA OFERECE UMA ESTRUTURA CLARA E PRÁTICA PARA OS 30 DIAS QUE ANTECEDEM SUA PROVA, PERMITINDO UMA ABORDAGEM ORGANIZADA E EFICIENTE DO ESTUDO. AO DIVIDIR O CONTEÚDO EM PARTES MANEJÁVEIS E DISTRIBUIR AS ATIVIDADES AO LONGO DO PERÍODO, VOCÊ PODERÁ FOCAR EM CADA TÓPICO COM MAIS PROFUNDIDADE E EVITAR A SOBRECARGA DE INFORMAÇÕES.

ESSES BÔNUS SÃO POR TEMPO LIMITADO!

[clique aqui para saber mais!](#)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Abordamos **todas as disciplinas exigidas** do edital

NO MATERIAL COMPLETO VOCÊ TERÁ ACESSO AS DISCIPLINAS DE:



CONHECIMENTOS GERAIS (clique para acessar)

- Língua Portuguesa
- Conhecimentos do Distrito Federal
- Política para Mulheres
- Legislação
- Noções de Primeiros Socorros

CLIQUE NO **CARGO** PARA ACESSAR!



- Conhecimentos específicos **Agente Social**
- Conhecimentos específicos **Técnico Administrativo**
- Conhecimentos específicos **Direito e Legislação**
- Conhecimentos específicos **Pedagogia**
- Conhecimentos específicos **Serviço Social**

**VEJA ABAIXO A AMOSTRA COM O FORMATO DO MATERIAL
QUE VOCE PODE TER ACESSO PARA AUMENTAR SUA
PONTUAÇÃO NESSA RETA FINAL!**

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)



CONHECIMENTOS GERAIS (TODOS OS CARGOS)

DICA

PONTO E VÍRGULA (;) I



O **ponto-e-vírgula** não teria a menor chance com a Rochelle; **ninguém sabe como empregá-lo!** 🤪

e então, como utilizamos?

SEPARAR ITENS EM UMA LISTA

O ponto e vírgula pode ser usado para **separar itens em uma lista quando esses itens já contêm vírgulas internas**. Isso ajuda a evitar a confusão entre as vírgulas usadas dentro dos itens da lista e as vírgulas que separam os próprios itens.

Por exemplo:

Na reunião, discutimos a agenda, que incluiu os seguintes tópicos: orçamento, planejamento estratégico; metas de vendas, marketing; e contratações.

faça anotações aqui!

DICA

ENCONTROS VOCÁLICOS

Encontros vocálicos são encontros de **vogais** ou **semivogais**, **sem consoantes intermediárias**. Eles acontecem na **mesma** ou em **outra sílaba**, sendo classificados em: **ditongo**, **tritongo** e **hiato**.

Isso quer dizer que quando vogais ou semivogais (sons vocálicos ditos com menos força) aparecem umas ao lado das outras numa palavra, acontece um **encontro vocálico**.

Importante: se houver uma **consoante entre as vogais**, não há encontro **vocálico**.

DITONGO

Nos ditongos, ocorre o **encontro de uma vogal com uma semivogal**, e quando fazemos a separação das suas sílabas, **as duas ficam na mesma sílaba**.

Exemplos: papai (pa-pai), oi (a palavra "oi" não se separa), sabão (sa-bão).

De acordo com a **posição da vogal e da semivogal**, os ditongos podem ser: **crescientes** ou **decrecientes**.

→ **Ditongos crescentes** são aqueles em que a **semivogal vem antes da vogal** (sv + v). **Exemplos:** igual (i-guai), quota (quo-ta), pátria (pá-tria).

→ **Ditongos decrescentes** são aqueles em que a **vogal vem antes da semivogal** (v + sv). **Exemplos:** meu (meu), herói (he-rói), cai (cai).

De acordo com a **pronúncia**, os ditongos podem ser **orais** ou **nasais**.

→ **Ditongos orais** são os pronunciados apenas pela boca. É o caso de ai, ia, iu, ui, eu, éu, ue, ei, éi, ie, oi, ói, io, au, ua, ao, oa, ou, uo, oe, eo, ea. **Exemplos:** mau (mau), sei (sei), viu (viu).

→ **Ditongos nasais** são os pronunciados pela boca e pelo nariz. É o caso de ão, ãe, õe, am, an, em, en, ãi, ui (ocorre apenas na palavra "muito"). **Exemplos:** mãe (mãe), sabão (sa-bão), muito (mui-to).

TRITONGO

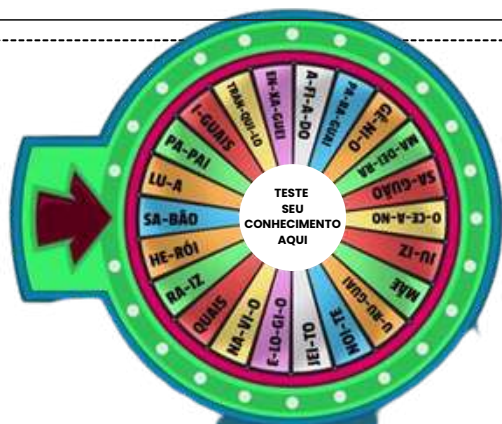
Nos tritongos, ocorre o **encontro semivogal, vogal e semivogal** (sempre nessa ordem), e quando fazemos a separação das suas sílabas, as três ficam na **mesma sílaba**.

Exemplos: iguais (i-guais), saguão (sa-guão), uruguaio (u-ru-guai-o).

HIATO

Nos hiatos, ocorre apenas o **encontro de vogais** (nunca de semivogais), e quando fazemos a separação das suas sílabas, cada vogal fica numa sílaba diferente.

Exemplos: álcool (ál-co-ol), navio (na-vi-o), saída (sa-í-da).



DICA

HIPÔNIMOS

Hipônimos são **palavras que têm um relacionamento de inclusão ou hierarquia com outras palavras**. Isso significa que um hipônimo é **uma palavra cujo significado está contido no significado de outra palavra mais geral**, chamada de hiperônimo.

Em outras palavras, um hipônimo é uma subcategoria ou subconjunto de um hiperônimo.



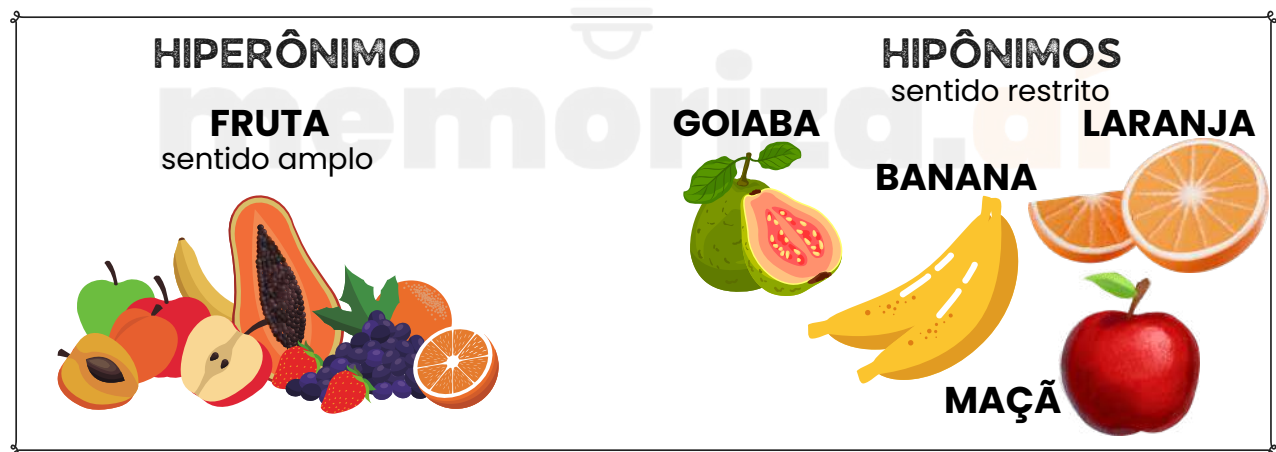
alguns exemplos:



Hiperônimo: Animal - Hipônimos: Cachorro, Gato, Cavalo, Pássaro;



Neste exemplo, **"animal"** é o **hiperônimo** que abrange diversas categorias de animais, e **"cachorro"**, **"gato"**, **"cavalo"** e **"pássaro"** são **hipônimos** que representam subcategorias específicas de animais.



Os hipônimos são uma maneira de organizar e classificar palavras com base em seus relacionamentos semânticos e podem ser úteis para entender como as palavras estão relacionadas e como se encaixam em categorias mais amplas.

DICA

PLURAL DOS SUBSTANTIVOS COMPOSTOS

O plural dos substantivos compostos é feito mediante duas situações. Uma delas se refere à forma como ele é escrito.



Se o substantivo composto for **escrito sem hífen**, o plural é feito tal como os **substantivos simples**, muitas vezes acrescentando o **"s" no final**.

- **Exemplos:** claraboia(s), ferrovia(s), passatempo(s).

A outra situação que deve ser observada é como o **substantivo que escrito com hífen é formado** (por verbo + substantivo, por palavras unidas por **preposição**, por **palavras repetidas**, entre outros).

Nesses casos, algumas **regras** devem ser **observadas**.

REGRAS DOS SUBSTANTIVOS COMPOSTOS COM HÍFEN

1 SUBSTANTIVO + SUBSTANTIVO QUE ESPECIFICA O PRIMEIRO

Apenas o **primeiro elemento** passa para o plural ou os **dois elementos** passam para o plural. Exemplos:

- caneta-tinteiro (canetas-tinteiro ou canetas-tinteiro)
- salário-família (salários-família ou salários-famílias)
- banana-prata (bananas-prata ou bananas-pratas)

2 PALAVRAS UNIDAS POR PREPOSIÇÃO

Apenas o **primeiro elemento** passa para o plural. Exemplos:

- estrela-do-mar (estrelas-do-mar)
- mula-sem-cabeça (mulas-sem-cabeça)
- peroba-do-campo (perobas-do-campo)

3 VERBO OU ADVÉRBIO + SUBSTANTIVO OU ADJETIVO

Apenas o **segundo elemento** passa para o plural. Exemplos:

- abaixo-assinado (abaixo-assinados)
- beija-flor (beija-flores)
- sempre-viva (sempre-vivas)

4 PALAVRAS REPETIDAS OU ONOMATOPEIAS

Apenas o **segundo elemento** passa para o plural. Exemplos:

- pingue-pongue (pingue-pongues)
- teco-teco (teco-tecos)
- tique-taque (tique-taques)

5 PALAVRA VARIÁVEL + PALAVRA VARIÁVEL

Os **dois elementos** passam para o plural. Lembrando que são **palavras variáveis substantivos, verbos, adjetivos, pronomes, artigos e numerais**. Exemplos:

- cota-parte (cotas-partes)
- mão-boba (mãos-bobas)
- segunda-feira (segundas-feiras)

DICA

COLOCAÇÃO PRONOMINAL IV



MESÓCLISE

A **mesóclise** acontece quando o **pronome oblíquo aparece no meio do verbo, entrecortando a palavra**. O **pronome liga-se ao verbo por meio do hífen**. A mesóclise pode ocorrer se **duas condições acontecerem**:

- ✓ **Não** houver **justificativa para uso de próclise** (ou seja, não há nenhuma palavra atrativa antes do verbo); e
- ✓ O **verbo estiver conjugado no tempo futuro do modo indicativo** (seja futuro do presente, seja futuro do pretérito).

Observe:

Informar-lhe-ei assim que possível.

Nesse caso, a forma verbal **"informarei"** está cortada ao meio pelo pronome **"lhe"**, sendo um **exemplo de mesóclise**. Isso ocorreu pois **não há nenhuma palavra atrativa antes do verbo e porque a conjugação está no tempo futuro do presente do modo indicativo**.

→ EXEMPLOS DE MESÓCLISE

- **Consultar-lhe-ei** sobre esse assunto amanhã.
- **Dir-lhe-iam** as novidades se fosse possível.
- **Revelar-nos-ia** os segredos se pudesse.

A mesóclise praticamente **não existe** na linguagem oral e na linguagem escrita informal.

PORTANTO, SE HOUVER FATORES QUE EXIGEM TANTO A PRÓCLISE QUANTO A MESÓCLISE NA MESMA FRASE, A PRÓCLISE PREVALECERÁ.

→ Mesóclise em locuções verbais

O pronome tende a aparecer entrecortando o primeiro verbo (verbo auxiliar).

Verbo auxiliar + **pronome oblíquo** + verbo auxiliar + verbo principal

Ter-nos-iam informado sobre o resultado muito tempo antes, mas não foi possível.

DICA

PLANO DISTRITAL DE POLÍTICA PARA MULHERES

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES



O II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres é como uma grande força-tarefa! Ele reúne **ideias** e **ações** elaboradas por órgãos do governo, ONGs e a própria sociedade para garantir que as **mulheres** tenham os **mesmos direitos** e para **combater** qualquer tipo de **discriminação de gênero**.

O anexo do decreto é como o mapa do tesouro – ali estão todos os **objetivos gerais, específicos** e as **metas** de cada um dos eixos, vamos ver?

EIXO 1 – IGUALDADE NO MUNDO DO TRABALHO E AUTONOMIA ECONÔMICA

EIXO 2 – EDUCAÇÃO PARA A IGUALDADE

EIXO 3 – SAÚDE INTEGRAL DAS MULHERES, DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS

EIXO 4 – ENFRENTAMENTO DE TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

EIXO 5 – PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO

EIXO 6 – IGUALDADE PARA AS MULHERES RURAIS

EIXO 7 – CULTURA, ESPORTE, COMUNICAÇÃO E MÍDIA

EIXO 8 – ENFRENTAMENTO DO RACISMO, SEXISMO, LESBOFOBIA E TRANSFOBIA

EIXO 9 – IGUALDADE PARA MULHERES JOVENS, IDOSAS E COM DEFICIÊNCIA

como isso foi desenvolvido?

O processo começou com a análise de **documentos de referência** e a **validação** das ações previstas no **Plano Plurianual (PPA)** e no **Plano Estratégico do DF (PEDF)**. Depois, o Governo do Distrito Federal definiu suas **metas** e abriu espaço para ouvir a sociedade civil, criando estratégias para uma **participação popular** ampla.

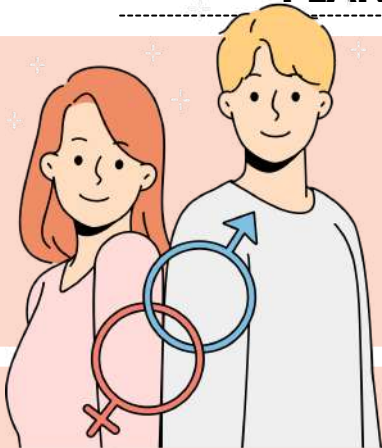
Uma comissão especial revisou a versão preliminar do plano, e uma **consulta pública online** foi realizada para colher sugestões e priorizar propostas. Além disso, oficinas virtuais foram organizadas para ouvir **mulheres de grupos vulneráveis**.

NO FINAL, TODAS AS PROPOSTAS DO GOVERNO E AS CONTRIBUIÇÕES DA SOCIEDADE FORAM COMPILADAS EM UM **ÚNICO DOCUMENTO**. A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO É COORDENADA POR DIFERENTES PARCEIROS, COM **MONITORAMENTO DA CODEPLAN** E DO **CONSELHO DOS DIREITOS DAS MULHERES DO DF**.



DICA

PLANO DISTRITAL DE POLÍTICA PARA MULHERES



IGUALDADE NO MUNDO DO TRABALHO E AUTONOMIA ECONÔMICA

O Eixo 1 - Igualdade no Mundo do Trabalho e Autonomia Econômica do II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres é como um grito de socorro nas selvas corporativas! Ele revela que, mesmo com diplomas brilhando, as mulheres ainda recebem menos grana que os homens por fazerem o mesmo trampo.

E não para por aí! Elas também levam a pior na **divisão das tarefas**, acumulando o trabalho formal com as responsabilidades de casa e família, que continuam a ser "**coisas de mulher**".

DIANTE DESSE CENÁRIO DIGNO DE UM FILME DE SUPER-HERÓIS, A MISSÃO DESSE EIXO É **PROMOVER A IGUALDADE NO MERCADO DE TRABALHO** E DAR ÀS MULHERES A **AUTONOMIA ECONÔMICA** QUE MERECEM, COM POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO QUE SÃO VERDADEIROS PASSAPORTES PARA A LIBERDADE FINANCEIRA.

O GRANDE OBJETIVO AQUI É GARANTIR QUE AS MULHERES TENHAM **AUTONOMIA ECONÔMICA** E **IGUALDADE NO TRABALHO!** ISSO SIGNIFICA DESDE CONSEGUIR UM EMPREGO ATÉ RECEBER UM SALÁRIO QUE FAÇA JUS AO QUE ELAS MERECEM, CONSIDERANDO TAMBÉM AS DIFERENÇAS DE CLASSE, RAÇA E ETNIAS, TANTO NAS CIDADES QUANTO NOS CAMPOS.



O FOCO É ACABAR COM A DIVISÃO DESIGUAL DE GÊNERO, COMBATENDO A POBREZA E FAZENDO BRILHAR A PARTICIPAÇÃO FEMININA NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

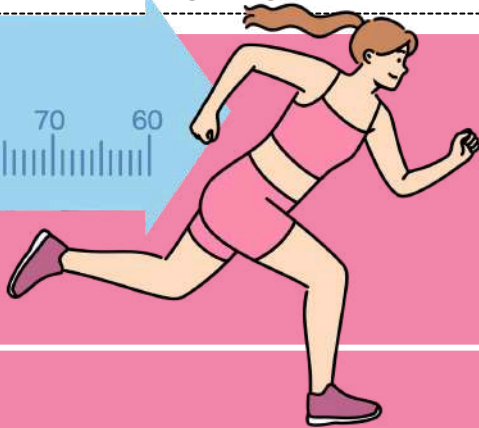
Objetivos Específicos:

- Aumentar a **presença das mulheres** no **mercado de trabalho**, garantindo sua independência financeira.
- Reduzir a **diferença salarial** entre os gêneros.
- Combater a **divisão sexual do trabalho** e valorizar as contribuições das mulheres.
- Garantir **acesso contínuo** à **educação formal**, abrindo portas para melhores oportunidades.
- Estimular o **empreendedorismo feminino**, criando novas fontes de renda.
- Expandir o acesso a **cursos de qualificação profissional**, aumentando as chances de emprego.
- Promover a entrada das mulheres no mercado de trabalho formal com **vagas exclusivas**.
- Fomentar a **geração de renda**, incentivando a economia solidária e espaços colaborativos.



DICA

PLANO DISTRITAL DE POLÍTICA PARA MULHERES



CULTURA, ESPORTE
COMUNICAÇÃO E MÍDIA

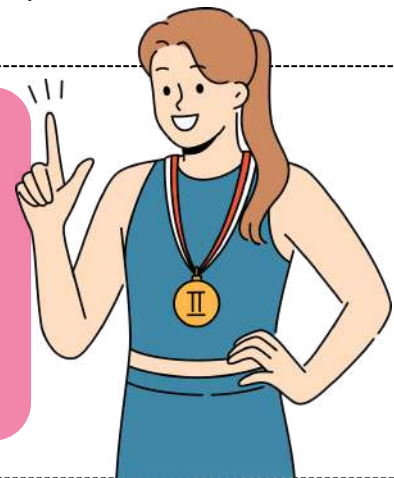


→ O Eixo 7 - **Cultura, Esporte, Comunicação e Mídia** é como um grito de alerta para a desigualdade de gênero e raça/etnia que ainda faz sombra na sociedade brasileira! Essa questão vem de crenças e valores que colocam homens e mulheres em caixinhas, com papéis e tarefas que mais parecem um roteiro de filme antigo, tudo isso sustentando um **patriarcado machista e racista**.

→ Esses estereótipos se espalham como confete em festas, aparecendo nas famílias, escolas, trabalhos e na telinha da TV. Para mudar essa história, é hora das mulheres **ocuparem lugares** que antes eram como um clube restrito, especialmente nas áreas da **cultura, esporte, comunicação e mídia!**

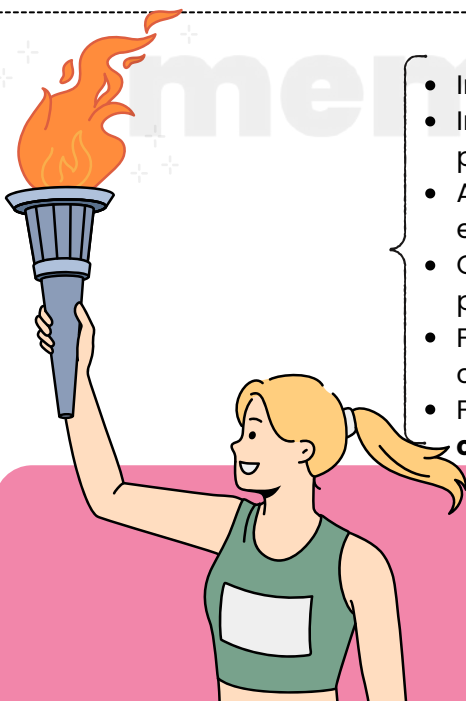
SÓ ASSIM PODEREMOS DETONAR O **STATUS QUO** E CONSTRUIR UMA SOCIEDADE MAIS **JUSTA E IGUALITÁRIA**.

QUANDO AS **MULHERES ASSUMEM CARGOS DE DECISÃO** E PRODUZEM CONTEÚDOS SEM DISCRIMINAÇÃO, ELAS **TRANSFORMAM** AS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO, COMPUTAÇÃO, INFORMAÇÃO E ESPORTES, AJUDANDO A FORTALECER A DEMOCRACIA BRASILEIRA E A CELEBRAR A PLURALIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO.



Objetivos Específicos:

- Incentivar a **participação feminina** na **cultura**;
- Inserir mulheres em **programas de esporte e lazer** voltados para **inclusão social e cidadania**;
- Aumentar a **presença das mulheres** em diferentes esportes;
- Combater **estereótipos** de **gênero** em campanhas publicitárias;
- Fortalecer o **protagonismo das mulheres** nos meios de comunicação e mídia;
- Facilitar o acesso das mulheres à **produção artística e cultural**;



DICA

TÓPICOS ATUAIS E RELEVANTES DO DF

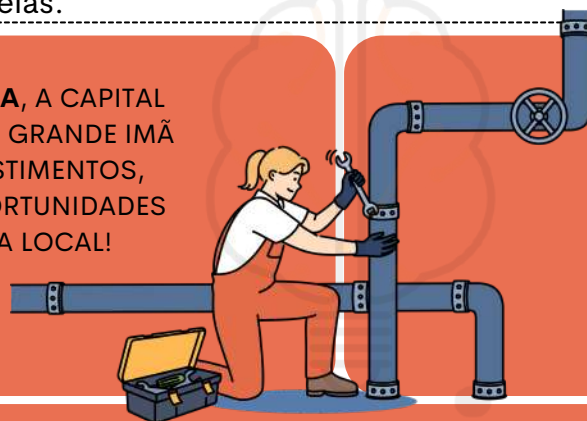
RIDE DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO



A RIDE do Distrito Federal e Entorno é a superstar das Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs) no Brasil, reunindo 33 municípios: 29 em Goiás, três em Minas Gerais e o famoso Distrito Federal!

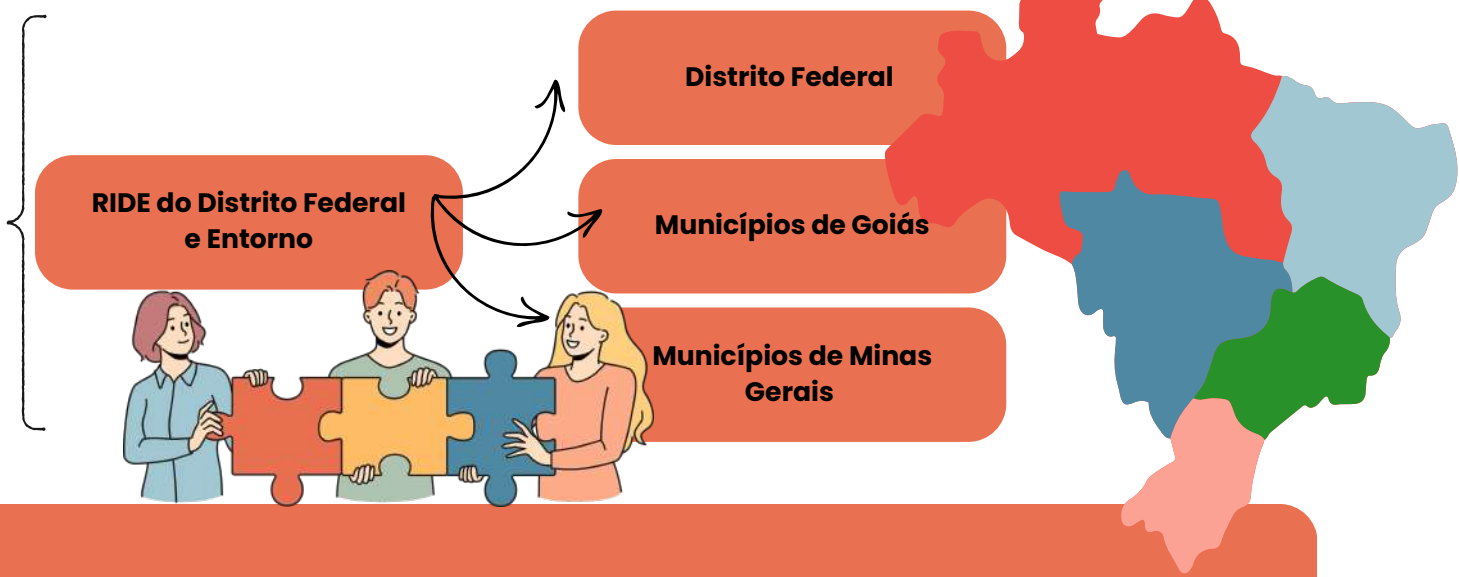
Criada para juntar forças economicamente e socialmente, essa região é um verdadeiro caldeirão de gente e negócios, com a indústria e o setor de serviços brilhando como estrelas.

E CLARO, BRASÍLIA, A CAPITAL CHEIA DE VIDA, É A GRANDE IMÃ QUE ATRAI INVESTIMENTOS, EMPREGOS E OPORTUNIDADES PARA A GALERA LOCAL!



PARA IMPULSIONAR ESSA FESTA DO DESENVOLVIMENTO, SÃO FEITOS INVESTIMENTOS EM TUDO QUE É ÁREA: DE INFRAESTRUTURA A EDUCAÇÃO, PASSANDO POR SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA.

ALÉM DISSO, PARCERIAS ENTRE OS MUNICÍPIOS SÃO COMO COMBUSTÍVEL PARA ESSA MÁQUINA DE PROGRESSO. A RIDE DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO É UMA JOGADA DE MESTRE PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, ESPECIALMENTE NAS ÁREAS QUE MAIS PRECISAM DE UM EMPURRÃOZINHO!



DICA

TÓPICOS ATUAIS E RELEVANTES DO DF

REALIDADE SOCIAL



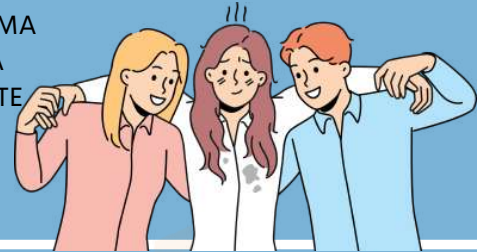
A realidade social do Distrito Federal (DF) é marcada por **contrastes** e **desigualdades socioeconômicas**. Por um lado, a região concentra uma das **maiores rendas per capita do país** e é o **segundo maior PIB per capita** entre as **unidades federativas** brasileiras, com uma **economia diversificada** e baseada em setores como serviços, comércio, indústria e tecnologia.

Por outro lado, o DF apresenta índices preocupantes de **desigualdade** e **pobreza**, com grande parte da população vivendo em condições precárias



SEGUNDO DADOS DO IBGE, EM 2022, CERCA DE **21,3%** DA POPULAÇÃO DO DF VIVIA ABAIXO DA LINHA DA POBREZA.

A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, POR EXEMPLO, É UM PROBLEMA **SOCIAL CRÔNICO** NA REGIÃO, ESPECIALMENTE NO **PLANO PILOTO**, REGIÃO CENTRAL DA CIDADE.



ALÉM DISSO, A **VIOLÊNCIA** É UM PROBLEMA SOCIAL QUE AFETA A REALIDADE DO DF, COM ALTOS ÍNDICES DE **HOMICÍDIOS** E **VIOLÊNCIA URBANA** EM ALGUMAS REGIÕES DA CIDADE.

A **POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA**, POR EXEMPLO, É UM PROBLEMA SOCIAL CRÔNICO NA REGIÃO, ESPECIALMENTE NO **PLANO PILOTO**, REGIÃO CENTRAL DA CIDADE.



- Ainda, a **questão da moradia** é outro aspecto que contribui para a realidade social do DF, com uma demanda crescente por habitação popular e falta de políticas habitacionais efetivas.
- Por outro lado, é importante destacar que o DF também apresenta uma realidade social marcada pela **diversidade cultural**, com a presença de diferentes **grupos étnicos** e **culturais**, além de uma forte presença de movimentos sociais e de organizações da sociedade civil que lutam por direitos e justiça social.
- Em resumo, a realidade social do DF apresenta desafios significativos, mas também conta com a presença de uma sociedade civil ativa e mobilizada, que busca soluções para os problemas sociais da região.

DICA

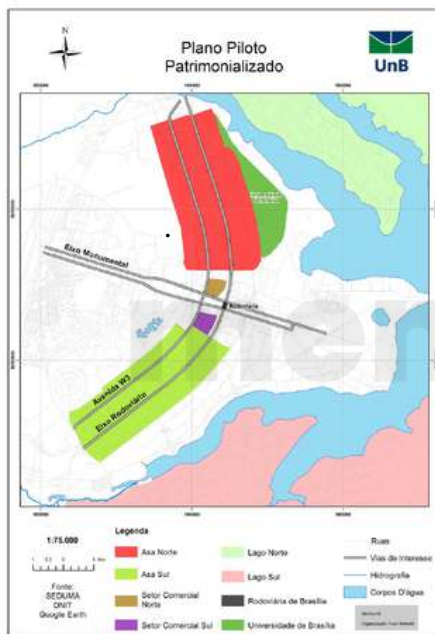
TÓPICOS ATUAIS E RELEVANTES DO DF

REALIDADE GEOGRÁFICA



O Distrito Federal (DF), o coração pulsante do **Centro-Oeste** brasileiro, é um pedaço de terra que abraça cerca de **5.800 km²** de pura maravilha! Com um **clima tropical** de altitude, aqui as chuvas dançam entre outubro e abril, enquanto as temperaturas flertam entre **15°C e 28°C**.

Imagine um planalto que se ergue entre **600 e 1.200 metros do nível do mar**, repleto de planaltos e chapadas, com vales que fazem um charme! O cerrado, com suas árvores tortas e vegetação rasteira, é a estrela do show, oferecendo um banquete de biodiversidade.



- E não podemos esquecer de **Brasília**, a capital que brilha com a **arquitetura moderna** de Oscar Niemeyer e Lúcio Costa!
- Suas amplas avenidas e o Plano Piloto, com suas quadras e superquadras, são o lar de um desfile de órgãos públicos e monumentos que são pura arte!

E NÃO PARA POR AÍ! TEMOS **RESERVAS ECOLÓGICAS** INCRÍVEIS, COMO O **PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA** E A **ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO DESCOBERTO**, QUE SÃO COMO O **PULMÃO VERDE** DA REGIÃO.



RESUMINDO, O DF É UM ESPETÁCULO DE **CLIMA TROPICAL DE ALTITUDE**, COM PLANALTOS E CHAPADAS QUE PARECEM TER SAÍDO DE UM QUADRO. E CLARO, NÃO PODEMOS ESQUECER DA **ARQUITETURA MODERNA** E DO **FAMOSO PLANO PILOTO**, QUE FAZEM DA ORGANIZAÇÃO URBANA UMA VERDADEIRA OBRA-PRIMA, SEM DEIXAR DE LADO AS PRECIOSAS ÁREAS RURAIS E RESERVAS ECOLÓGICAS!

ALÉM DA SELVA DE PEDRA, O DF SE ESCONDE COM ÁREAS RURAIS QUE SÃO VERDADEIROS TESOUROS! AQUI, GRÃOS, FRUTAS E HORTALIÇAS DANÇAM EM HARMONIA COM A NATUREZA



DICA

LEI MARIA DA PENHA - LEI N. 11.340/06



DEFINIÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

→ A violência **doméstica** e **familiar** contra a mulher ocorre em situações em que há ação ou omissão baseada no gênero, que resulte em:

- **Morte**;
- **Lesão** (física ou psicológica);
- Sofrimento **físico, sexual** ou **psicológico**;
- Dano **moral** ou **patrimonial**.

Âmbitos de ocorrência:

Unidade doméstica:

- Espaço onde **pessoas convivem** de **forma permanente, com** ou **sem vínculo familiar** (inclui até mesmo aquelas que moram temporariamente no local).

Família:

- Conjunto de pessoas que se consideram **ligadas** por **laços de parentesco** (naturais, afinidade ou expressos por vontade própria).

Relação íntima de afeto:

- Relações de **convivência** ou **convivência passada** entre agressor e vítima, mesmo que não morem juntos



AS RELAÇÕES CITADAS **INDEPENDEM DE ORIENTAÇÃO SEXUAL**. OU SEJA, CASAIS HETEROSSEXUAIS E HOMOAFETIVOS ESTÃO IGUALMENTE INCLUÍDOS NA PROTEÇÃO DA LEI.

SÚMULA 600 DO STJ

REFORÇA QUE **NÃO É NECESSÁRIO** QUE AUTOR E VÍTIMA MOREM JUNTOS PARA QUE SEJA CONFIGURADA A **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**.

A **violência doméstica** e **familiar contra a mulher** é **reconhecida** como uma **forma de violação dos direitos humanos**.

→ Antes, o **feminicídio** era uma qualificadora do **crime de homicídio**, prevendo pena de 12 a 30 anos de reclusão. Com a nova lei, ele passa a ser considerado um **crime autônomo**, com pena **aumentada para 20 a 40 anos de reclusão**.



DICA

LEI MARIA DA PENHA - LEI N. 11.340/06

ATENDIMENTO PELA AUTORIDADE POLICIAL



A autoridade policial deve **agir imediatamente** ao tomar conhecimento de violência doméstica, incluindo o descumprimento de medidas protetivas.

A nova lei **dispensa a necessidade de representação da vítima** para que **o autor de ameaças contra mulheres seja responsabilizado**. Além disso, a pena para esse crime também foi **agravada**, podendo ser **dobrada** caso ocorra em **contexto de violência doméstica**.

DIREITOS DA MULHER NO ATENDIMENTO POLICIAL



- Atendimento **especializado** e **contínuo**, preferencialmente por **servidores capacitados** e do **sexo feminino**.
- Na hora de ouvir a mulher ou testemunhas, é **garantido**:
 - Proteção à integridade física, emocional e psicológica.
 - Proibição de contato direto entre vítima, agressor e envolvidos.
 - Evitar a revitimização, como questionamentos repetitivos ou sobre a vida privada.

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS NA INQUIRÇÃO

- Preferência por **ambientes adequados** e **privados**.
- Depoimento **registrado em vídeo** ou **áudio**, para evitar **repetição** de relatos.

A **polícia** deve **adotar ações** para **garantir a segurança da vítima**, como:

ENCAMINHAMENT

- AO HOSPITAL, POSTO DE SAÚDE OU INSTITUTO MÉDICO LEGAL.



ACOMPANHAR A **RETIRADA DE PERTENCES**, SE NECESSÁRIO.

FORNECER **TRANSPORTE** PARA **LOCAIS SEGUROS** (ABRIGO OU CASA DE APOIO).



PROTEÇÃO POLICIAL IMEDIATA, COM COMUNICAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO E JUDICIÁRIO.



INFORMAR SOBRE **DIREITOS E SERVIÇOS DISPONÍVEIS**, INCLUINDO ASSISTÊNCIA JURÍDICA PARA AÇÕES DE SEPARAÇÃO OU DIVÓRCIO.



DICA

NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

→ Diferença entre Urgência e Emergência

- **Urgência:** Situação que precisa de cuidado médico **rápido**, mas **não coloca a vida em risco imediato** (ex: fratura). ⚠
- **Emergência:** Situação **crítica** que **ameaça a vida**, exigindo **atendimento imediato** (ex: parada cardíaca). 🕒💔

XABCDE – AVALIAÇÃO INICIAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

A avaliação do paciente em situações críticas segue o **protocolo ABCDE**, que permite priorizar as condições que ameaçam a vida e estabelecer um plano de **atendimento sistemático**.

A AVALIAÇÃO INICIAL DEVE SER FEITA COM A **SIGLA ABCDE**, PARA GARANTIR QUE O PACIENTE RECEBA O **ATENDIMENTO CORRETO**, EM **ORDEM DE PRIORIDADE**:

X
A
B
C
D
E

X – EXSANGUINAÇÃO (HEMORRAGIA EXSANGUINANTE) 🩸

- Controle imediato de sangramentos externos graves. O paciente pode morrer em minutos sem essa intervenção.

A – AIRWAY (VIA AÉREA + COLUNA CERVICAL) ✨

- Abrir e proteger via aérea, mantendo imobilização cervical.

B – BREATHING (RESPIRAÇÃO E VENTILAÇÃO) 🌬

- Garantir ventilação adequada (oxigênio, expansibilidade torácica).

C – CIRCULATION (CIRCULAÇÃO COM CONTROLE DE HEMORRAGIA INTERNA) ❤

- Checar pulso, PA e tratar choque hipovolêmico.

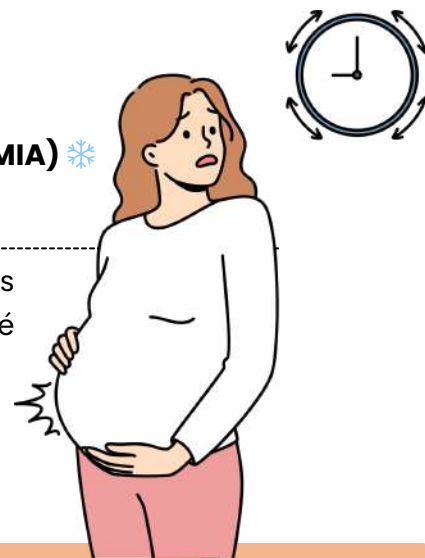
D – DISABILITY (EXAME NEUROLÓGICO RÁPIDO) 🧠

- Avaliar consciência, pupilas e resposta motora.

E – EXPOSURE (EXPOSIÇÃO COM PREVENÇÃO DE HIPOTERMIA) ❄

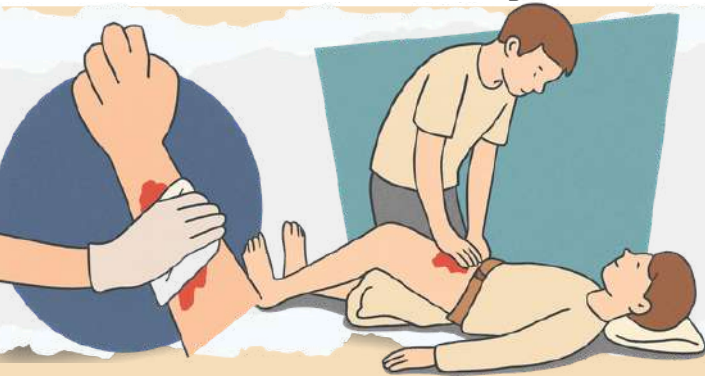
- Examinar todo o corpo e proteger o paciente do frio.

→ Em qualquer situação de **urgência** ou **emergência**, os primeiros socorros são essenciais para garantir a **estabilização** do paciente até a chegada de suporte avançado.



DICA

NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS



HEMORRAGIAS

o que precisamos saber?



Hemorragia é a **perda de sangue** devido ao **rompimento** de um **vaso sanguíneo**, veia ou artéria, alterando o fluxo normal da circulação. A **hemorragia abundante e não controlada**, pode **causar a morte em 3 a 5 minutos**.

HEMORRAGIAS – COMO IDENTIFICAR E AGIR

TIPOS DE HEMORRAGIA

- **Arterial:** sangue vermelho vivo, jato pulsátil (mais grave).
- **Venosa:** sangue escuro, fluxo contínuo.
- **Capilar:** pequeno sangramento superficial.



SINAIS E SINTOMAS

Os sinais de hemorragia dependem do tipo e da gravidade:

➔ **Hemorragia Externa:** Perda de sangue visível, que pode ser em grande volume e de difícil controle.

➔ **Hemorragia Interna:** Os sintomas podem não ser óbvios imediatamente.

- Pele fria, pálida e suada.
- Tontura, fraqueza e sede intensa.
- Pulso rápido e fraco (taquicardia).
- Dor abdominal ou inchaço (se o sangramento for no abdômen).
- Confusão ou alteração do nível de consciência.

PRIMEIROS SOCORROS PARA HEMORRAGIAS



- ➔ Mantenha a calma e ligue imediatamente para os **serviços de emergência** (SAMU 192 ou Bombeiros 193).
- ➔ Aplique **pressão direta e firme** sobre o **ferimento** usando uma **gaze, pano ou lenço limpo**. Use a palma da mão se necessário.
- ➔ Mantenha a **pressão continuamente** por pelo menos **15 minutos**. A interrupção precoce pode remover o coágulo recém-formado e reiniciar o sangramento.
- ➔ Adicione mais camadas de pano se o sangue encharcar o curativo, mas **não remova a camada original**.
- ➔ Se o ferimento for em um **braço** ou **perna** e não houver suspeita de fratura, **eleve o membro acima do nível do coração** para ajudar a diminuir o fluxo sanguíneo.

➔ Não tente fazer um **torniquete sem conhecimento técnico**, pois o uso incorreto pode causar danos graves. O torniquete só deve ser considerado em **casos de sangramento abundante e incontrolável** em membros, se o socorro médico estiver demorando muito.

➔ **Não tente limpar ferimentos profundos** ou **remover objetos encravados**; apenas comprima ao redor do objeto.



DICA

NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS

QUEIMADURAS

o que fazer na hora da emergência?



O QUE FAZER E O QUE NÃO FAZER EM CASOS DE QUEIMADURA

O que fazer

- Lavar com **água corrente em temperatura ambiente** (10 a 20 min).
- Proteger a queimadura com **pano limpo ou gaze estéril**.
- Buscar atendimento de saúde, principalmente em queimaduras de 2º grau extensas, 3º e 4º grau, áreas sensíveis (face, mãos, pés, genitais), idosos e crianças.

O que NÃO fazer

- **Não usar água gelada** ou **gelo direto** (agrava a lesão).
- Não aplicar **produtos caseiros** como:
 - o pasta de dente
 - o borra de café
 - o clara de ovo
 - o manteiga ou óleo

⚠ **NÃO TRATAR QUEIMADURA GRAVE EM CASA — RISCO DE INFECÇÃO E AGRAVAMENTO.**

1º GRAU — VERMELHIDÃO E DOR LEVE

- Resfrie a área com água corrente por alguns minutos.
- **Não** use gelo (piora a lesão).
- Hidrate a pele após o resfriamento.
- Se necessário, usar analgésico comum.



1º GRAU 🔥

2º GRAU — BOLHAS E DOR INTENSA

- Lave suavemente com água corrente.
- **Nunca** estoure as bolhas (risco de infecção).
- Cubra com pano limpo ou gaze estéril.
- Procure atendimento médico;



2º GRAU 🔥🔥

3º GRAU — PELE BRANCA, ESCURECIDA OU SEM DOR

- Lesão profunda com destruição de terminações nervosas.
- **Não** aplique pomadas ou receitas caseiras.
- Cubra com gaze estéril sem pressão.
- Vá imediatamente para o hospital (emergência).



3º GRAU 🔥🔥🔥

4º GRAU — DANOS EM MÚSCULOS, TENDÕES E OSSOS

- Emergência gravíssima com risco de morte.
- Acione o SAMU (192) imediatamente.
- Mantenha a vítima estável até o socorro chegar.
- **Não** tente remover roupas aderidas à pele.



4º GRAU 🔥🔥🔥🔥

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)

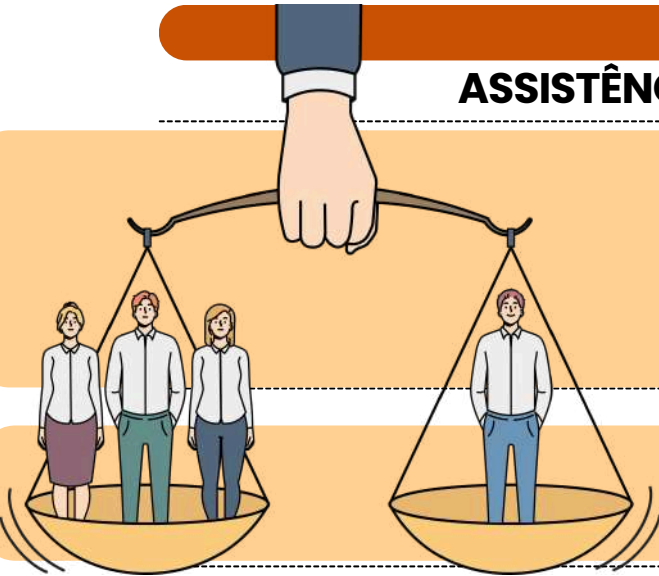
CONHECIMENTOS GERAIS (SOMENTE PARA TDAS)

memorize.ai

DICA

ASSISTÊNCIA SOCIAL - LEI 8.742/93

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



A assistência social no Brasil segue fundamentos claros para garantir que os serviços e benefícios atendam as necessidades da população com dignidade e eficácia. Vamos entender!

Os princípios são como as regras de ouro que orientam todas as ações dessa política.

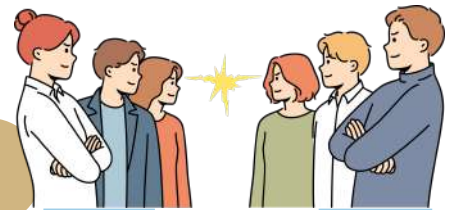
PRIORIDADE AO SOCIAL:
O ATENDIMENTO ÀS
NECESSIDADES SOCIAIS VEM
ANTES DE QUALQUER
INTERESSE ECONÔMICO.



DIGNIDADE E RESPEITO:
CIDADÃOS DEVEM SER
TRATADOS COM
RESPEITO, AUTONOMIA
E SEM
CONSTRANGIMENTOS
PARA COMPROVAR
NECESSIDADE.



DIREITOS UNIVERSAIS:
TODOS TÊM DIREITO À
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
E ELA DEVE SER
INTEGRADA A OUTRAS
POLÍTICAS PÚBLICAS



IGUALDADE DE DIREITOS:
NÃO PODE HAVER
DISCRIMINAÇÃO. A
ASSISTÊNCIA DEVE
ALCANÇAR IGUALMENTE
POPULAÇÕES URBANAS
E RURAIS.

TRANSPARÊNCIA:
TODA A POPULAÇÃO DEVE
SER INFORMADA SOBRE
OS SERVIÇOS,
PROGRAMAS E
BENEFÍCIOS DISPONÍVEIS,
ALÉM DOS CRITÉRIOS
PARA RECEBÊ-LOS.



DICA

ASSISTÊNCIA SOCIAL - LEI 8.742/93

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



As diretrizes definem como a assistência social deve ser organizada no país.

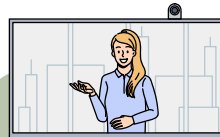
DESCENTRALIZAÇÃO:

AS AÇÕES SÃO DIVIDIDAS ENTRE **ESTADOS, MUNICÍPIOS** E O **DISTRITO FEDERAL**, MAS CADA ESFERA TEM UM **COMANDO ÚNICO** PARA EVITAR CONFUSÃO.



PARTICIPAÇÃO POPULAR:

A POPULAÇÃO, POR MEIO DE **ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS**, AJUDA A FORMULAR AS **POLÍTICAS** E CONTROLA SUA **EXECUÇÃO**.



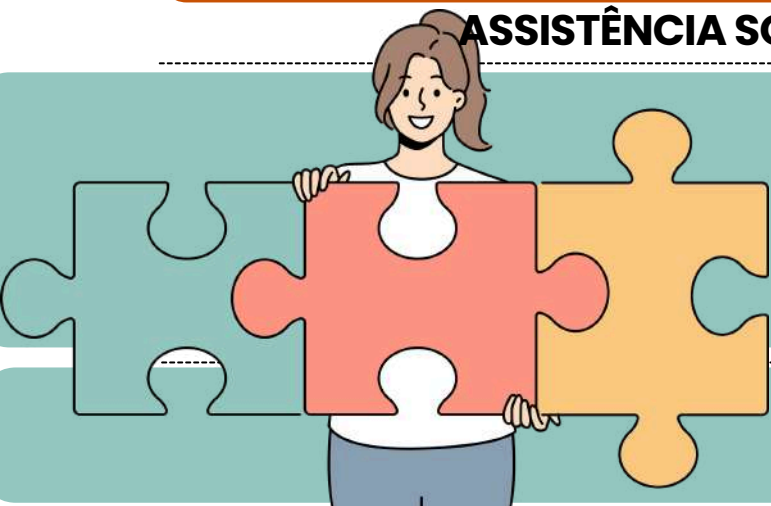
RESPONSABILIDADE DO ESTADO:
O **ESTADO** É O PRINCIPAL **RESPONSÁVEL** POR **CONDUZIR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** EM **TODAS AS ESFERAS DE GOVERNO**.

Esses princípios e diretrizes são o **alicerce** que garante uma assistência social **justa, inclusiva** e **eficiente** para todos os cidadãos!

DICA

ASSISTÊNCIA SOCIAL - LEI 8.742/93

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS)



→ A escolha dos **representantes** da **sociedade civil** é feita em **foro próprio**, com a supervisão do **Ministério Público Federal**.

Os membros têm **mandato** de **dois anos**, com possibilidade de uma **recondução**.

O CNAS é **presidido** por um de seus **membros**, eleito internamente para um **mandato de um ano**, com possibilidade de **recondução** por mais um período.



QUAIS SUAS ATRIBUIÇÕES?

- Deliberar sobre **diretrizes** para a **Política Nacional de Assistência Social**.
- **Fiscalizar** a **aplicação** de **recursos** e assegurar que os programas de assistência social estejam de acordo com as legislações vigentes.
- Aprovar a **proposta orçamentária** para a assistência social.
- Promover **conferências nacionais** de assistência social, que definem prioridades e metas a serem seguidas.
- Fortalecer a relação entre **governo** e **sociedade civil**, garantindo que as políticas sociais sejam participativas.

→ O CNAS é ligado ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (ou o órgão equivalente responsável pela assistência social na estrutura federal).

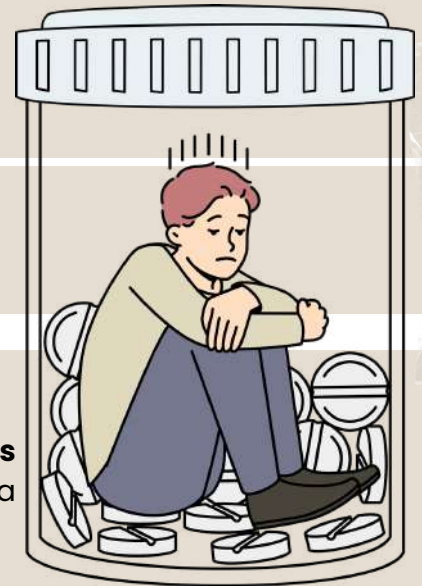
O CNAS É ESSENCIAL PARA ASSEGURAR QUE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEJA **PARTICIPATIVA, TRANSPARENTE E INCLUSIVA.**



DICA

TRANSTORNOS PSIQUIÁTRICOS ASSOCIADOS AO USO DE ÁLCOOL E AO USO DE MÚLTIPLAS DROGAS E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS

TRANSTORNOS PSIQUIÁTRICOS ASSOCIADOS AO USO DE ÁLCOOL E DROGAS



O QUE SÃO?

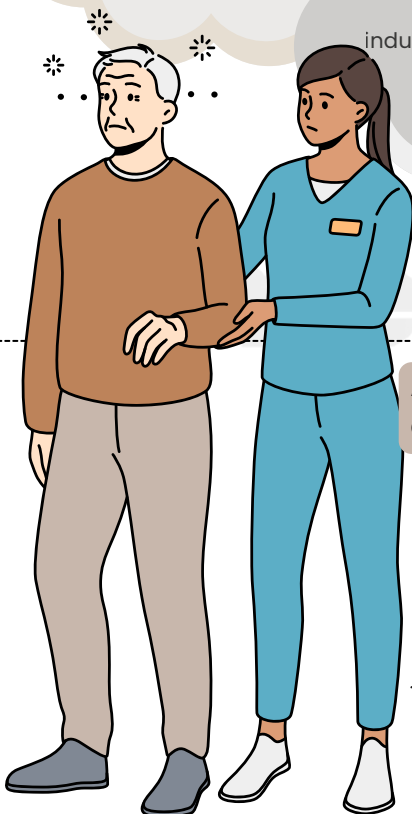
Esses transtornos ocorrem quando o **uso de substâncias psicoativas** (álcool, drogas ilícitas, medicamentos) leva a **alterações no comportamento** e na **saúde mental**.

01 **TRANSTORNO DEPRESSIVO**
relacionado ao uso de álcool

02 **PSICOSE**
induzida por substâncias

03 **TRANSTORNO DE ANSIEDADE**
por abstinência de benzodiazepínicos

04 **DEÚRIO ALCOÓLICO**
(delirium tremens)



A **intervenção precoce** é crucial, pois a dependência química pode agravar os **transtornos psiquiátricos**.

! PRINCIPAIS SINTOMAS:

- alucinações (visuais ou auditivas)
- delírios (ex: perseguição ou grandeza)
- alterações graves de humor (depressão ou euforia)
- agitação, ansiedade intensa ou apatia
- prejuízo na memória, atenção e julgamento

🎯 DICA DE PROVA (PEGADINHA CLÁSSICA):

Nem todo **transtorno mental** em usuário de drogas é **induzido pela substância!** A banca pode tentar confundir com **comorbidade psiquiátrica pré-existente**. Fique atento ao **critério temporal da substância** em relação ao surgimento dos sintomas.

DICA

TRANSTORNO BIPOLAR, EPISÓDIO DEPRESSIVO, TRANSTORNO DO HUMOR, TRANSTORNO DISTÍMICO

TRANSTORNO BIPOLAR, EPISÓDIO DEPRESSIVO, TRANSTORNOS DO HUMOR E DISTIMIA

Transtornos do humor são **alterações persistentes** no **estado emocional** do indivíduo, podendo envolver fases de depressão, euforia ou ambos. São condições clínicas que afetam diretamente o funcionamento social, profissional e pessoal.

transtorno bipolar: marcada por **episódios alternados** de **mania** (ou hipomania) e **depressão**.



FASE MANIACA:

euforia excessiva, autoestima inflada, impulsividade, insônia e agitação.

FASE DEPRESSIVA:

tristeza profunda, apatia, lentidão motora e ideação suicida.

EPISÓDIO DEPRESSIVO MAIOR:

estado de humor deprimido intenso, com perda de interesse, prazer, energia e alterações no sono e apetite. Pode ocorrer **isoladamente** ou **dentro de outros transtornos** (como o bipolar).

TRANSTORNO DISTÍMICO (DISTIMIA):

humor depressivo leve, mas contínuo, por pelo menos dois anos. Os sintomas são **menos intensos** que na depressão maior, mas duradouros, com grande **impacto funcional**.

- **BIPOLAR (MANIA)**
agitação, fala acelerada, ideias grandiosas, impulsividade
- **BIPOLAR (DEPRESSÃO)**
tristeza, desesperança, falta de energia, retraimento
- **DISTIMIA**
cansaço crônico, desânimo, baixa autoestima, irritabilidade
- **EPISÓDIO DEPRESSIVO**
choro fácil, anedonia (falta de prazer), culpa, alterações no sono



- **transtorno bipolar:** estabilizadores de humor (ex: lítio, valproato), antipsicóticos atípicos e, com cautela, antidepressivos (pois podem desencadear mania).
- **depressão e distimia:** psicoterapia (TCC é a mais usada) + antidepressivos (ISRS como fluoxetina, sertralina).
- **monitoramento constante:** é essencial para prevenir recaídas e ajustar medicação conforme resposta clínica.

TRATAMENTO INDICADO

🎯 DICA DE PROVA (PEGADINHA CLÁSSICA):

A banca pode sugerir que **depressão** e **mania** acontecem ao mesmo tempo no transtorno bipolar – cuidado! Isso é um **episódio misto**, que ocorre em alguns casos, mas o mais comum é a alternância entre os polos.

Outra pegadinha clássica: distimia não é **sinônimo** de depressão leve! É um quadro crônico, que pode durar anos, exigindo manejo específico.

→ clique aqui para conhecer o material completo

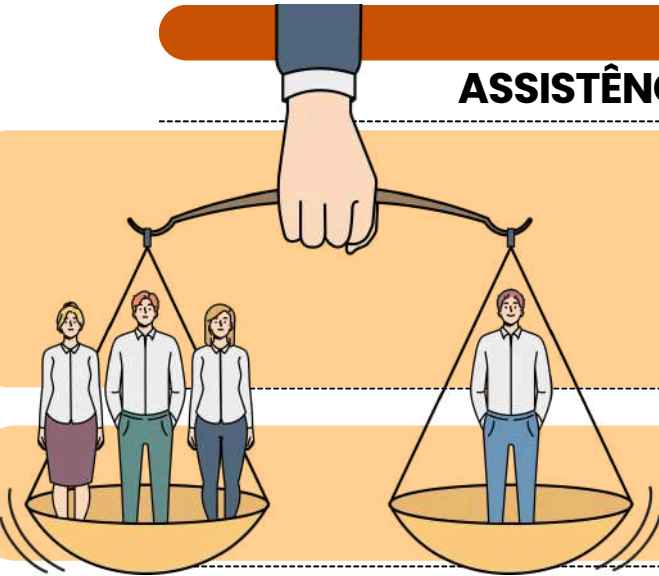
CONHECIMENTOS GERAIS (SOMENTE PARA EDAS)

memorize.ai

DICA

ASSISTÊNCIA SOCIAL - LEI 8.742/93

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



A assistência social no Brasil segue **fundamentos** claros para **garantir** que os **serviços e benefícios** atendam as **necessidades da população** com **dignidade e eficácia**. Vamos entender!

Os **princípios** são como as **regras de ouro** que **orientam** todas as **ações dessa política**.

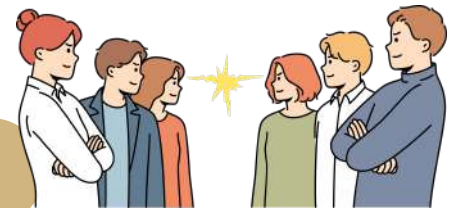
PRIORIDADE AO SOCIAL:
O ATENDIMENTO ÀS
NECESSIDADES SOCIAIS VEM
ANTES DE QUALQUER
INTERESSE ECONÔMICO.



DIGNIDADE E RESPEITO:
CIDADÃOS DEVEM SER
TRATADOS COM
RESPEITO, AUTONOMIA
E SEM
CONSTRANGIMENTOS
PARA COMPROVAR
NECESSIDADE.



DIREITOS UNIVERSAIS:
TODOS TÊM DIREITO À
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
E ELA DEVE SER
INTEGRADA A OUTRAS
POLÍTICAS PÚBLICAS



IGUALDADE DE DIREITOS:
NÃO PODE HAVER
DISCRIMINAÇÃO. A
ASSISTÊNCIA DEVE
ALCANÇAR IGUALMENTE
POPULAÇÕES **URBANAS**
E **RURAIS.**

TRANSPARÊNCIA:
TODA A POPULAÇÃO DEVE
SER **INFORMADA** SOBRE
OS **SERVIÇOS,**
PROGRAMAS E
BENEFÍCIOS DISPONÍVEIS,
ALÉM DOS CRITÉRIOS
PARA RECEBÊ-LOS.



DICA

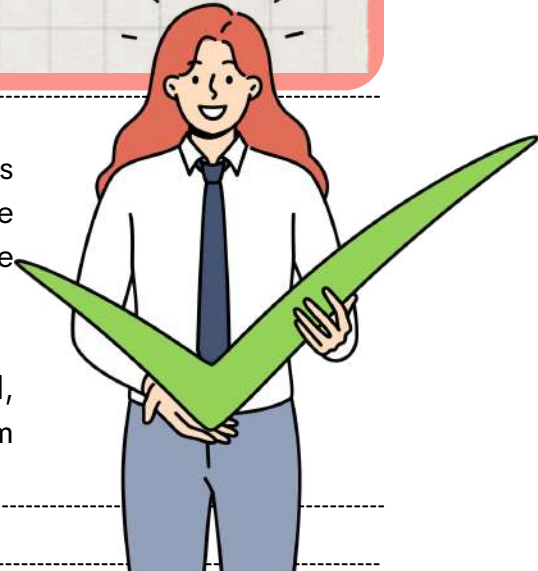
PRINCÍPIOS E DIREITOS FUNDAMENTAIS

O QUE É O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA)?

O Que é o Estatuto da Criança e do Adolescente?

O ECA foi criado com o propósito de **garantir** e **proteger** os **direitos** das **crianças e adolescentes** no Brasil. Ele reconhece crianças e adolescentes como sujeitos plenos de direitos, ou seja, têm direitos iguais a qualquer outro cidadão.

O ECA visa assegurar seu **desenvolvimento integral**, cuidando não só da sua proteção física, mas também emocional, educacional e cultural.



Princípio da **Prioridade Absoluta** (Art. 4º do ECA)

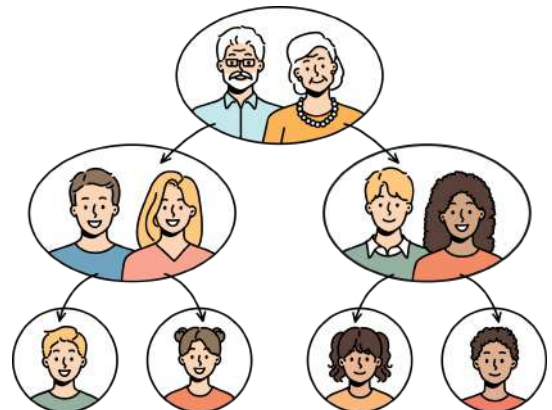
O que é isso?

O Princípio da **Prioridade Absoluta** é um conceito fundamental no ECA. Ele afirma que os direitos das crianças e adolescentes devem ser atendidos com **prioridade** em relação a outros direitos. Em outras palavras, quando houver recursos limitados ou decisões a tomar, o bem-estar da criança e do adolescente sempre terá prioridade! 🤔😊

EXEMPLOS DE PRIORIDADE:



FAMÍLIA:
Deve garantir a **educação** e **proteção** da criança.



ESTADO:
Deve criar **políticas públicas** e **investir recursos** para atender as necessidades dessa faixa etária.

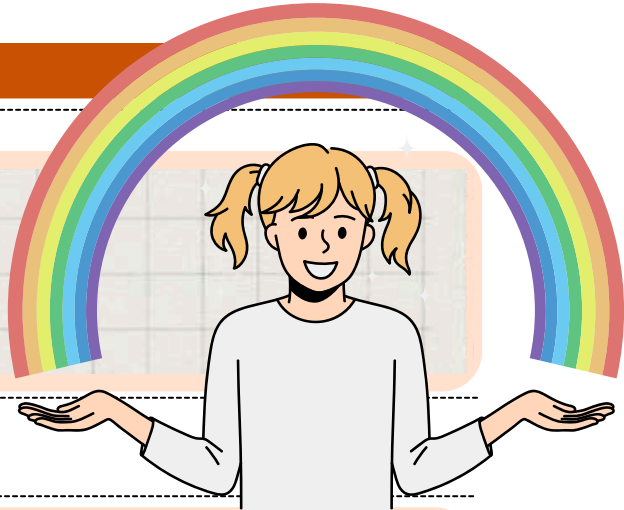
Esse princípio reforça que a **criança** e o **adolescente** são **prioridade absoluta** na vida da família, do estado e da sociedade!



DICA

PRINCÍPIOS E DIREITOS FUNDAMENTAIS

PRINCIPAIS DIREITOS FUNDAMENTAIS



Vejamos alguns dos direitos mais importantes que o ECA garante para nossas crianças e adolescentes:

Direito à Vida e à Saúde (Art. 7º) ❤️

- **Vida:** O ECA assegura que as crianças e adolescentes têm o direito à proteção da vida desde o nascimento, inclusive garantindo assistência médica para sua saúde.
- **Saúde:** Todos têm direito ao atendimento médico, medicamentos e tratamentos adequados, com acesso universal e igualitário.



Direito à Educação (Art. 53) 🇧🇷

- A educação é um **direito fundamental!** Isso significa que todas as crianças e adolescentes têm o direito de estudar. O ECA garante que a educação básica seja **gratuita** e **obrigatória** em escolas públicas de qualidade, sem discriminação.

Direito à Cultura, Lazer e Esporte (Art. 53) 🎵🏀

- Crianças e adolescentes têm direito a atividades culturais, de lazer e esportivas. Isso é fundamental para o seu desenvolvimento saudável, promovendo uma infância e adolescência cheias de alegria e aprendizado.



Direito à Convivência Familiar (Art. 19) 🧑👩👧

- A família é essencial para o desenvolvimento da criança. Elas têm direito à proteção e convivência familiar. Em casos onde há violação desse direito, o ECA prevê a possibilidade de **reintegração familiar** ou, quando necessário, a **colocação em família substituta** (adoção, por exemplo).



PROIBIÇÃO DE TRATAMENTO DESUMANO OU VEXATÓRIO (ART. 18 DO ECA) 🚫

O Art. 18 do ECA é uma das proteções mais importantes! Ele proíbe **qualquer tipo de tratamento desumano, cruel ou degradante**. Ou seja, é **proibido** qualquer tipo de **violência física ou emocional** contra crianças e adolescentes. Isso inclui:



HUMILHAÇÕES OU ABUSOS PSICOLÓGICOS.



CASTIGOS FÍSICOS



QUALQUER FORMA DE VIOLÊNCIA QUE AMEAÇE A DIGNIDADE DA CRIANÇA

Esse direito garante que todas as crianças e adolescentes tenham uma infância segura e livre de abusos. 🚫

DICA

CRIMES DO ECA E COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

CRIMES DO ECA

Competências e Responsabilidades III



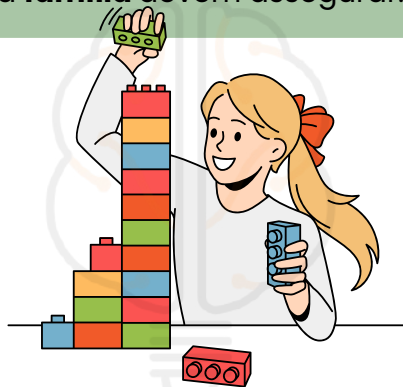
O ECA define que a **proteção dos direitos das crianças e adolescentes** é um **dever coletivo**, ou seja, envolve **família, sociedade e Estado**. A família tem um papel primário, mas as responsabilidades são compartilhadas.

O ART. 4º DO ECA DIZ:

- A **prioridade absoluta** dos **direitos da criança** e do **adolescente** deve ser garantida.
- O **Estado**, a **sociedade** e a **família** devem assegurar:



O DIREITO À **SAÚDE**, À **EDUCAÇÃO**, AO **LAZER**, À **CULTURA** E À **CONVIVÊNCIA FAMILIAR**.



GARANTIR A **SOBREVIVÊNCIA** E O **DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL** DE CADA CRIANÇA E ADOLESCENTE.



A **PROTEÇÃO** CONTRA TODA **FORMA DE VIOLÊNCIA** E **EXPLORAÇÃO**.

Atuação do Ministério Público, Defensoria Pública e Judiciário na Garantia de Direitos 🗣️👩🏫👩⚖️

- Esses órgãos têm papel fundamental na proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes.

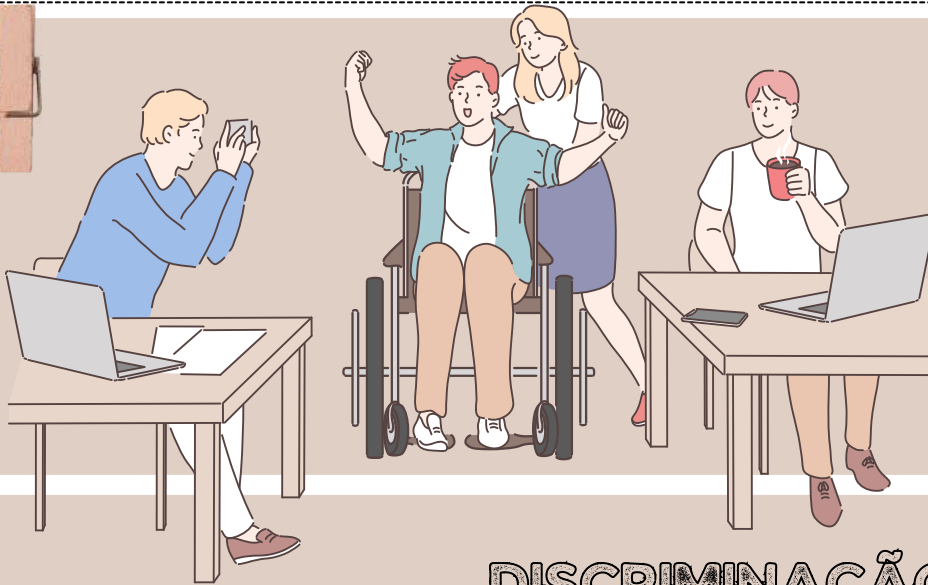


- **Ministério Público (art. 129, CF):** Atuam em defesa dos direitos da criança, podendo intervir judicialmente e denunciar qualquer violação de direitos.
- **Defensoria Pública (art. 134, CF):** Garantem o direito de defesa de crianças e adolescentes em situações de ameaça aos seus direitos.
- **Judiciário:** O Judiciário é responsável por decidir sobre casos que envolvem abusos, violência e violações dos direitos da criança, aplicando as medidas protetivas.



DICA

IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO



DISCRIMINAÇÃO



A discriminação em razão da deficiência se refere a qualquer forma de tratamento desigual ou preconceituoso que as pessoas com deficiência possam enfrentar com base em sua condição de deficiência.



Isso inclui qualquer ação ou omissão que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades das pessoas com deficiência.

Essa **discriminação pode assumir várias formas**, incluindo:



EXCLUSÃO SOCIAL

Negar a participação de pessoas com deficiência em atividades sociais, culturais, educacionais ou de lazer.

ACESSO NEGADO

Negar o acesso de pessoas com deficiência a edifícios públicos, transporte, serviços de saúde, emprego, educação ou qualquer outra área da vida social.



TRATAMENTO DESIGUAL

Tratar pessoas com deficiência de maneira diferente ou inferior em comparação com outras pessoas em situações semelhantes.



ESTEREÓTIPOS E PRECONCEITOS

Basear decisões ou tratamento em estereótipos ou preconceitos sobre pessoas com deficiência.

BULLYING E ASSÉDIO



Submeter pessoas com deficiência a assédio, zombarias ou abuso verbal ou físico devido à sua condição de deficiência.

FALTA DE ACOMODAÇÕES RAZOÁVEIS

Não fornecer ajustes razoáveis ou adaptações necessárias para que as pessoas com deficiência possam participar plenamente da sociedade.

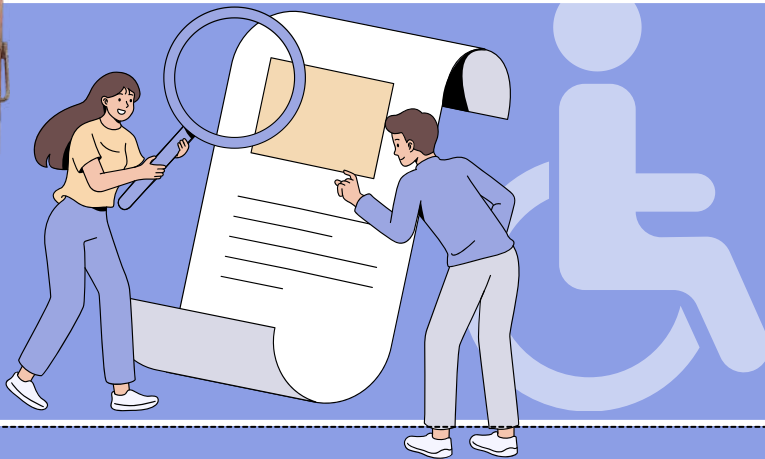


NEGLIGÊNCIA MÉDICA

Negar tratamento médico adequado ou cuidados de saúde devido à deficiência.

DICA

PRINCÍPIO DO DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA IV



CAPACIDADE CIVIL PLENA



O artigo 6º do Estatuto da Pessoa com Deficiência é fundamental para estabelecer que **a deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa com deficiência.**



Isso significa que, **apesar de ter uma deficiência, a pessoa tem direito a todas as capacidades e direitos civis.**

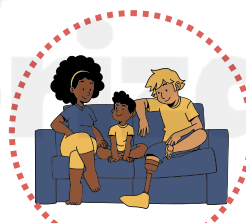
Isso significa que **a pessoa com deficiência não pode ser excluída desses processos com base na deficiência.**



O direito de **casar-se** e constituir união estável.



O direito de **conservar sua fertilidade**, e é proibida qualquer forma de esterilização compulsória.



Igualdade no direito de **guarda, tutela, curatela e adoção**, independentemente da posição de adotante ou adotando.



Pessoas com deficiência têm direito à **convivência familiar e comunitária** sem discriminação, de acordo com o direito à família.



O direito de decidir sobre o **número de filhos e ter acesso a informações adequadas sobre reprodução** e planejamento familiar.

O direito de **exercer direitos sexuais e reprodutivos**, o que inclui o direito de tomar decisões sobre sua vida sexual e reprodutiva.



DICA

CRIMES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS III



APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE BENS E RENDIMENTOS DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- ✓ **Apropriar-se de ou desviar bens, proventos, pensão, benefícios, remuneração** ou qualquer outro rendimento de pessoa com deficiência é um crime.
- ✓ A pena para esse crime é de **reclusão de 1 a 4 anos, além de multa.**
- ✓ A pena é aumentada em 1/3 **se o crime for cometido por um tutor, curador, síndico, liquidatário, inventariante, testamenteiro ou depositário judicial**, ou por alguém que se apropriou dos bens ou rendimentos **em razão de ofício ou profissão.**

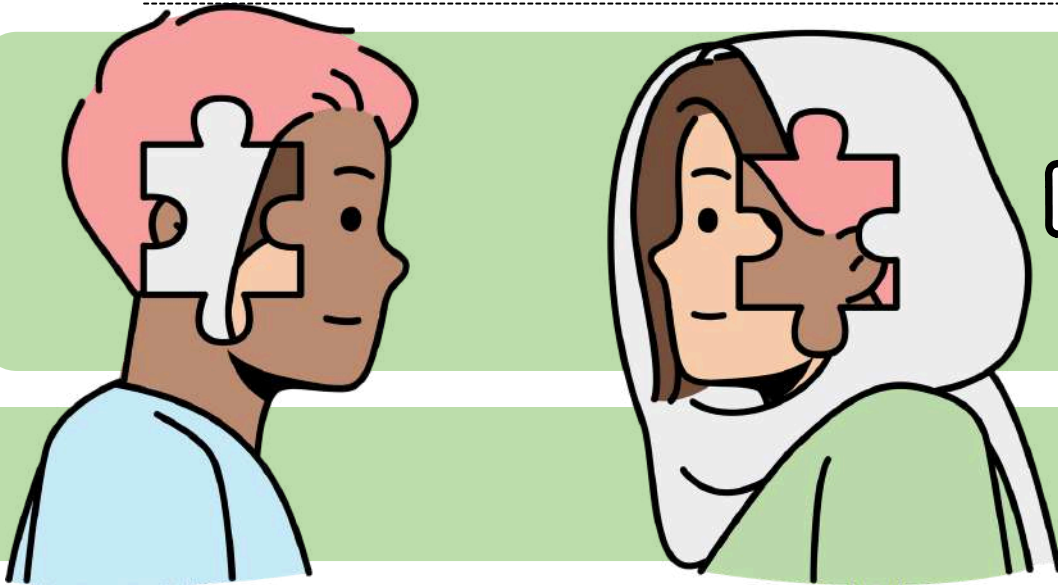
Uso Indevido de Cartão Magnético ou Meio Eletrônico de Pessoa com Deficiência

Retirar ou utilizar cartão magnético, qualquer meio eletrônico ou documento de pessoa com deficiência **destinados ao recebimento de benefícios, proventos, pensões ou remuneração, ou à realização de operações financeiras, com o objetivo de obter vantagem indevida para si ou para outrem é considerado crime.**

- A pena para esse crime é de detenção de 6 meses a 2 anos, além de multa.
- A pena é aumentada em 1/3 se o crime for cometido por um tutor ou curador.

DICA

DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E GRUPOS VULNERÁVEIS



MINORIAS SOCIAIS

Minorias sociais são grupos de pessoas que enfrentam **desvantagens** ou **discriminação** devido a características como **raça, etnia, religião, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, idade, deficiência, status socioeconômico** ou qualquer outra característica que as coloque em uma posição de marginalização em relação à maioria da população.

No Brasil, algumas das principais minorias são:



PESSOAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA



LGBTQIAP+



PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



NEGROS



INDÍGENAS



PESSOAS IDOSAS

Esses grupos muitas vezes têm menos acesso a **recursos, oportunidades e direitos**, e enfrentam obstáculos adicionais em suas vidas cotidianas devido à **discriminação e estigma social**.

DICA

COMBATE ÀS DISCRIMINAÇÕES, DESIGUALDADES E INJUSTIÇAS

MECANISMO DE COMBATE À
DISCRIMINAÇÃO, DESIGUALDADE E
INJUSTIÇAS NO BRASIL



→ A abordagem holística para combater as desigualdades leva em conta as **interseccionalidades** entre **várias formas de discriminação**.

→ Reconhecer que indivíduos podem enfrentar diferentes opressões é **essencial** para desenvolver políticas inclusivas que abordem as diversas necessidades da sociedade.



- Além do mais, a **educação** desempenha um papel fundamental na **luta contra as discriminações**.
- É crucial **conscientizar** sobre as diversas formas de **desigualdade**, seus **impactos** e **fomentar valores de respeito e igualdade** desde cedo para impulsionar a mudança cultural.
- A sociedade civil tem um papel essencial em **supervisionar e exigir políticas eficazes**.
- Os **movimentos sociais, ONGs e ativistas** têm uma função significativa na promoção da justiça social.

Para além de **medidas pontuais**, é preciso abordar as estruturas profundas que sustentam as desigualdades, incluindo reformas nas instituições, no sistema jurídico, na representação política e no acesso a oportunidades.

- A **luta contra as discriminações e desigualdades** é um **processo contínuo** que demanda o envolvimento de todos os setores da sociedade.
- A construção de uma **sociedade** mais **justa e inclusiva** requer **políticas sólidas, conscientização** e uma **mudança cultural** que celebre a diversidade e promova oportunidades iguais para todos.



→ clique aqui para conhecer o material completo



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AGENTE SOCIAL



DICA

ASSISTÊNCIA SOCIAL - LEI 8.742/93

CRAS E CREAS:
ESTRUTURAS-CHAVE
NO SUAS

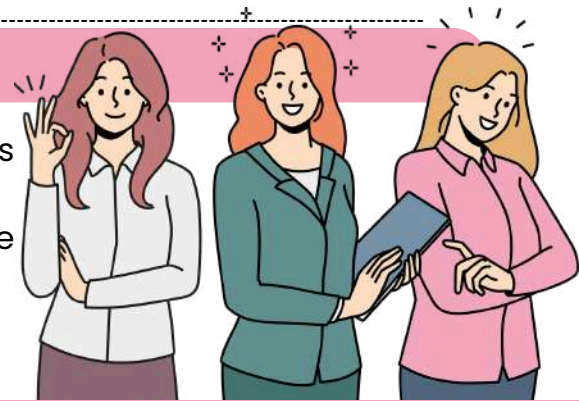


Os serviços de proteção são oferecidos principalmente por:

Cras (Centro de Referência de Assistência Social):

- **Proteção Social Básica:** Prevenção de riscos sociais e fortalecimento de vínculos familiares.
- **Função:** Articular serviços socioassistenciais e prestar atendimentos às famílias.

BASE TERRITORIAL: ATENDE ÁREAS COM MAIOR VULNERABILIDADE.



Creas (Centro de Referência Especializado de Assistência Social):

- **Proteção Social Especial:** Atendimento a pessoas em situação de risco ou violação de direitos.
- **Função:** Oferecer serviços especializados e apoiar famílias ou indivíduos em contingências graves.

ABRANGÊNCIA: PODE SER MUNICIPAL, ESTADUAL OU REGIONAL.

Tanto o Cras quanto o Creas trabalham em **conjunto** com **outras políticas públicas** para articular, coordenar e ofertar serviços e benefícios previstos na assistência social.

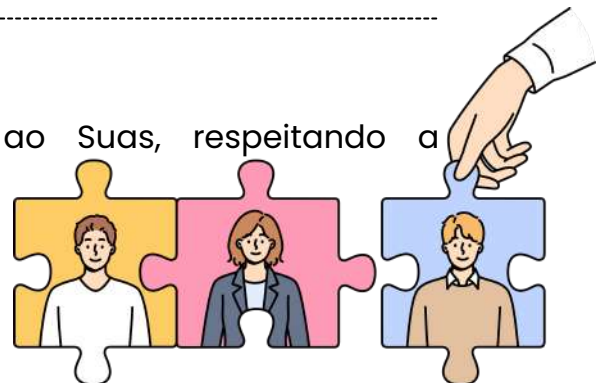
As proteções básicas e especiais são oferecidas:

- Diretamente pelos entes públicos.
- Por entidades e organizações vinculadas ao Suas, respeitando a especificidade de cada ação.

Requisitos para Vinculação ao Suas

Para integrar a rede do Suas, a entidade deve:

1. Seguir o que diz o art. 3º sobre constituição.
2. Inscrever-se no **Conselho Municipal** ou do **Distrito Federal**.
3. Fazer parte do sistema de **cadastro de entidades** (inciso XI do art. 19).



DICA

ASSISTÊNCIA SOCIAL - LEI 8.742/93

COMO O SUAS FUNCIONA?



→ O Suas é composto por:

- **Entes federativos** (União, Estados e Municípios).
- **Conselhos de Assistência Social**, que fiscalizam e propõem melhorias.
- **Entidades e organizações** de assistência social, públicas e privadas.

Coordenação Nacional

- O Ministério do Desenvolvimento Social é **responsável** por **coordenar a Política Nacional de Assistência Social**.
- Ele também define regras e **padroniza a identidade visual do Suas**, que deve ser usada em todas as unidades e ações vinculadas ao sistema.

A **assistência social** no **Suas** se organiza em **dois níveis de proteção social**:



Proteção Social Básica:

- Tem como foco prevenir situações de **risco social**.
- Atua fortalecendo laços familiares e comunitários e desenvolvendo potencialidades.
- **Exemplos:** programas de convivência e serviços para crianças e adolescentes.



Proteção Social Especial:

- Voltada para pessoas em situação de **risco** ou **violação de direitos**.
- Objetiva reconstruir vínculos familiares, defender direitos e oferecer suporte diante de problemas graves.
- **Exemplos:** serviços para pessoas vítimas de violência ou exploração.



DICA

?? ASSISTÊNCIA SOCIAL - LEI 8.742/93

ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

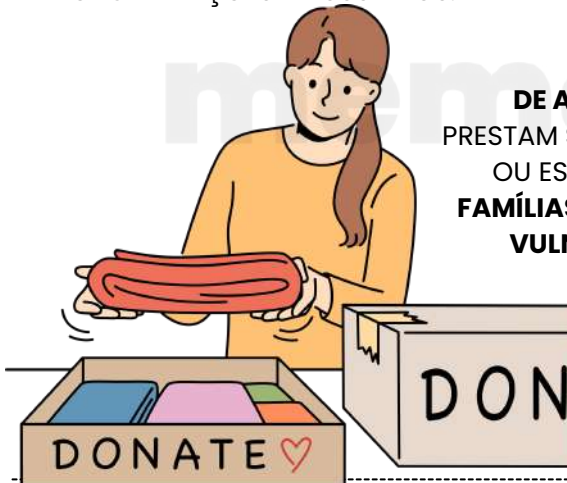


São consideradas entidades de assistência social aquelas **sem fins lucrativos**, que atuam de forma **planejada** e **contínua**, divididas em três categorias:



DE ACESSORAMENTO:

FORTALECEM **MOVIMENTOS SOCIAIS**, CAPACITAM LIDERANÇAS E APOIAM ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS.



DE ATENDIMENTO: PRESTAM **SERVIÇOS BÁSICOS** OU ESPECIALIZADOS A **FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM VULNERABILIDADE**.



DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS: PROMOEM **CIDADANIA**, ENFRENTAM **DESIGUALDADES** E GARANTEM **DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS**.

- Essa organização permite que a **assistência social** atue de **forma ampla e estratégica**, sempre respeitando as normas do **Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)**.



DICA

A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E O CUIDADO NOS COMPONENTES DA REDE

REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)



Na RAPS, ninguém cuida sozinho. O cuidado integral exige a presença de diferentes profissionais, saberes e setores trabalhando juntos – essa é a lógica do trabalho interprofissional e da intersetorialidade.

Trabalho interprofissional significa que médicos, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais, educadores físicos, entre outros, atuam em equipe, de forma colaborativa, compartilhando decisões e responsabilidades.

MAS SÓ ISSO NÃO BASTA.

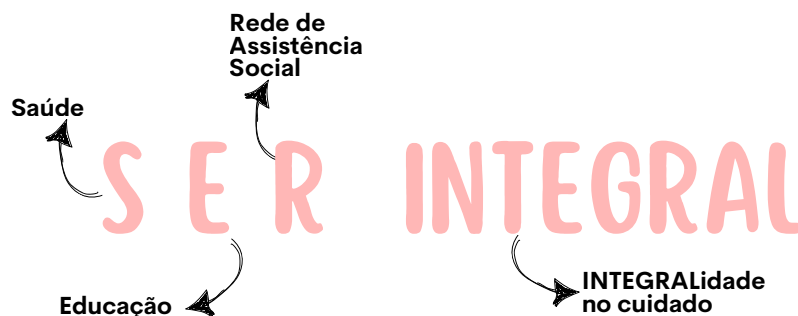
Muitos dos fatores que causam ou agravam o sofrimento psíquico não são apenas de saúde, mas envolvem questões sociais, econômicas, familiares e culturais.

Por isso, entra o trabalho em rede intersetorial: saúde, assistência social, educação, habitação, justiça e cultura precisam atuar juntos.

Exemplo: Um usuário em sofrimento psíquico que está em situação de rua precisa de cuidado em saúde mental, mas também de apoio habitacional, inserção em programas sociais, articulação com a Defensoria Pública, acolhida da família, entre outros. Esse cuidado só é possível com articulação entre setores e políticas públicas.

É essa teia de cooperação que torna a RAPS mais potente, centrada na pessoa e não apenas na doença, promovendo autonomia, inclusão e dignidade.

 **Decore:**

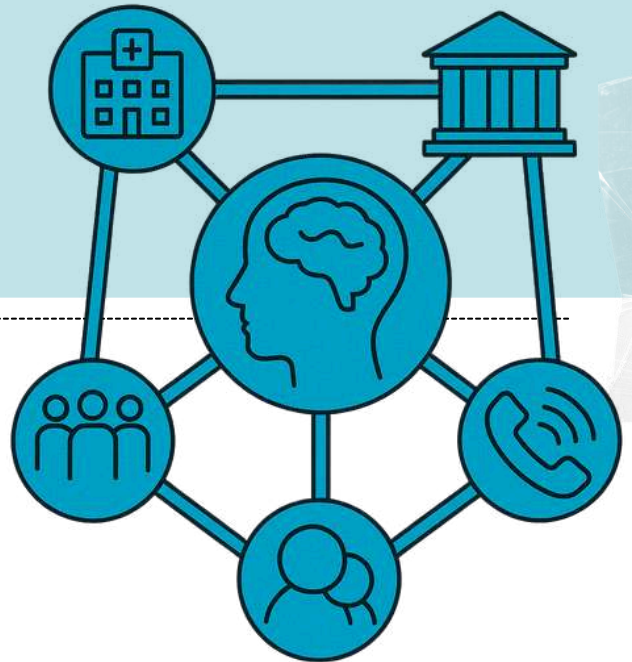


Use o mnemônico para lembrar que o cuidado só é completo se for SER INTEGRAL: envolver Saúde, Educação e Rede social, promovendo dignidade e autonomia ao sujeito.

DICA

PORTARIA Nº 3.088/2011, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



→ A Portaria nº 3.088/2011 é o documento que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no SUS, com o objetivo de garantir **cuidado integral, acessível e contínuo** a pessoas com sofrimento mental e/ou com necessidades relacionadas ao uso de álcool, crack e outras drogas.

Essa rede substitui a lógica hospitalocêntrica e isoladora por uma proposta territorial, comunitária, multiprofissional e em liberdade, atuando com foco na autonomia e reintegração social.

A RAPS se organiza por **níveis de atenção**, articulando diversos **pontos de cuidado**, desde a **Unidade Básica de Saúde**, até os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), UPAs, Unidades de Acolhimento e Serviços Residenciais Terapêuticos.

Além disso, a Portaria reforça princípios fundamentais, como:


- Respeito aos direitos humanos;
- Acesso a tratamento com dignidade;
- Redução de danos;
- Atenção interdisciplinar;
- Participação social dos usuários e suas famílias.

A RAPS também contempla:

- **Urgência e emergência** (UPA, SAMU, pronto-socorro);
- **Internações breves** em hospitais gerais (com retaguarda do CAPS);
- **Moradias assistidas** para desinstitucionalização (Serviços Residenciais Terapêuticos);
- **Reabilitação psicossocial**, com incentivo ao trabalho e renda solidária.

A atenção básica também tem papel central, atuando com o Consultório na Rua, Centros de Convivência e apoio psicossocial. Ela compartilha o cuidado com os outros serviços, promovendo saúde mental de forma ampliada e humanizada no território.

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO ADMINISTRATIVO

DICA

PRINCÍPIOS DA SEGURANÇA JURÍDICA

O direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada são formas de garantir que as leis não mudem para prejudicar coisas já estabelecidas.

GARANTEM a irretroatividade das leis.

LEMBRE-SE!

Essa irretroatividade, entretanto, não é absoluta. O Estado pode editar leis retroativas, desde que beneficiem os indivíduos, impondo-lhes situação mais favorável do que a que existia sob a vigência da lei anterior.

definição dos conceitos

O **direito adquirido**: aquele que está incorporado ao patrimônio do particular, uma vez que foram cumpridos todos os requisitos aquisitivos exigidos pela legislação vigente.



exemplo: se você cumprir todos os requisitos para se aposentar sob a vigência de uma lei X. Após cumpridas as condições de aposentadoria, mesmo que seja criada lei Y com requisitos mais gravosos, você terá direito adquirido a se aposentar.

LEI não PREJUDICARÁ

O **ato jurídico perfeito**: aquele que reúne todos os elementos fundamentais exigidos pela lei.



exemplo:

Utilize-se como exemplo um contrato celebrado hoje, sob a influência de uma lei X.



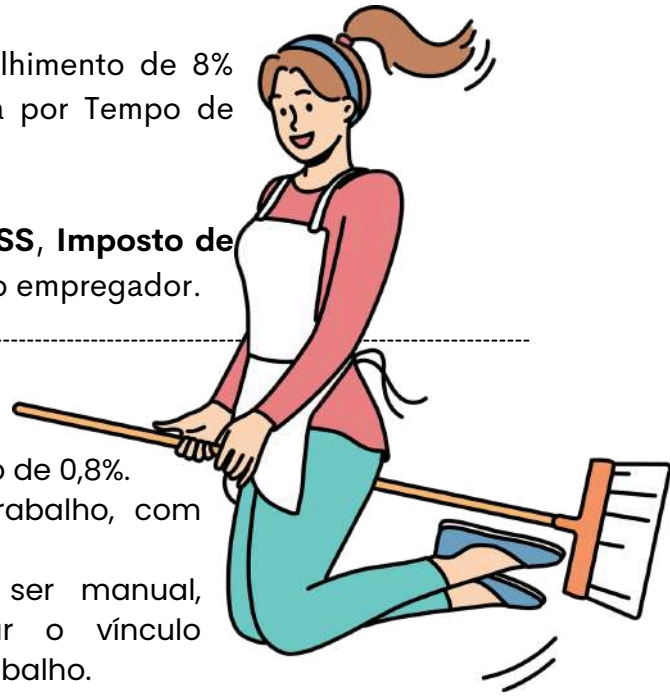
A **coisa julgada**: aquela decisão judicial da qual não há mais recurso.

DICA

DIREITOS TRABALHISTAS AOS EMPREGADOS DOMÉSTICOS II

Os empregados domésticos têm direito ao recolhimento de 8% sobre o salário, referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), realizado pelo empregador.

Além disso, há a **unificação da cobrança de INSS, Imposto de Renda (IR) e FGTS** em um único boleto, pago pelo empregador.



Outros Direitos Importantes:

- **Seguro contra acidentes de trabalho:** Previsão de 0,8%.
- **Férias:** Direito a férias após um ano de trabalho, com acréscimo de um terço do salário.
- **Registro de ponto:** Obrigatório, podendo ser manual, mecânico ou eletrônico, para comprovar o vínculo empregatício e conferir datas e horários de trabalho.

Os empregados domésticos **têm direito ao seguro-desemprego** em caso de demissão sem justa causa, conforme a resolução 754/2015.

O benefício, equivalente a um salário mínimo, tem duração máxima de três parcelas.

Requisitos para Acesso ao Seguro-Desemprego:

- Comprovar emprego por no mínimo **15 meses** nos últimos 2 anos antes da demissão.
- Não possuir **renda suficiente** para a manutenção da família.
- Não estar recebendo qualquer **benefício** previdenciário, exceto pensão por morte e/ou auxílio acidente.
- Solicitar o benefício no **SINE** dentro do período de 7 a 90 dias após a demissão.

Para requerer o seguro-desemprego, é necessário agendar atendimento online no órgão governamental estadual.



OS DOCUMENTOS COMUNS PARA TODOS OS CASOS SÃO:
CPF DO EMPREGADOR;
DATA DE ADMISSÃO;
DATA DE DEMISSÃO.

ALÉM DESSES DOCUMENTOS, A IDENTIDADE, A CARTEIRA DE TRABALHO E O TERMO DE RESCISÃO SÃO ESSENCIAIS.



DICA

ATRIBUTOS

Os atributos do ato administrativo são características essenciais que **definem a natureza e os efeitos jurídicos** desses atos.

4

Existem **quatro atributos principais** que são geralmente atribuídos aos atos administrativos:

Presunção de Legitimidade

Esse atributo estabelece que os atos administrativos são considerados válidos e legais até que se prove o contrário. Isso significa que, quando um ato é emitido por uma autoridade competente, ele é presumido como correto e em conformidade com a lei, e cabe àqueles que contestam sua validade demonstrar o contrário.

Autoexecutoriedade

Alguns atos administrativos possuem o atributo da autoexecutoriedade, o que significa que a administração pública pode executar diretamente as medidas neles estabelecidas, sem a necessidade de autorização judicial prévia. Isso é frequentemente visto em multas de trânsito, embargos administrativos, entre outros.

Tipicidade

Esse atributo refere-se ao fato de que os atos administrativos são regidos por regras e padrões estabelecidos na legislação ou regulamentação. Eles devem se enquadrar em categorias específicas e seguir critérios predefinidos para serem considerados válidos.

Imperatividade

A imperatividade se refere à força coercitiva dos atos administrativos. Eles têm o poder de impor obrigações, restrições ou determinações aos destinatários, que são legalmente obrigados a cumprir as disposições do ato.

mnemônico
PATI

Presunção de Legitimidade
Autoexecutoriedade
Tipicidade
Imperatividade



Além desses quatro atributos principais, outros atributos menores também podem ser considerados, dependendo do contexto e das características do ato administrativo em questão. Esses atributos fornecem a base para a compreensão das características distintas e do impacto legal dos atos administrativos.

DICA

NOÇÕES DE ATENDIMENTO NO SERVIÇO PÚBLICO

PRINCÍPIOS DO ATENDIMENTO NO SERVIÇO PÚBLICO



O atendimento ao cidadão deve respeitar os princípios que orientam a administração pública.

Entre os principais princípios aplicáveis ao atendimento estão:

- ✓ **legalidade** → agir conforme a lei
- ✓ **impessoalidade** → tratar todos os cidadãos de forma igualitária
- ✓ **moralidade** → agir com ética e honestidade
- ✓ **publicidade** → garantir transparência nas informações
- ✓ **eficiência** → prestar serviços com qualidade e rapidez

Esses princípios orientam a conduta do servidor e garantem atendimento justo e adequado à população.

⚠ **Muito cobrado em prova:**

O atendimento ao público deve sempre respeitar o princípio da **impessoalidade**, evitando qualquer tipo de **privilegio ou discriminação**.

E – Eficiência

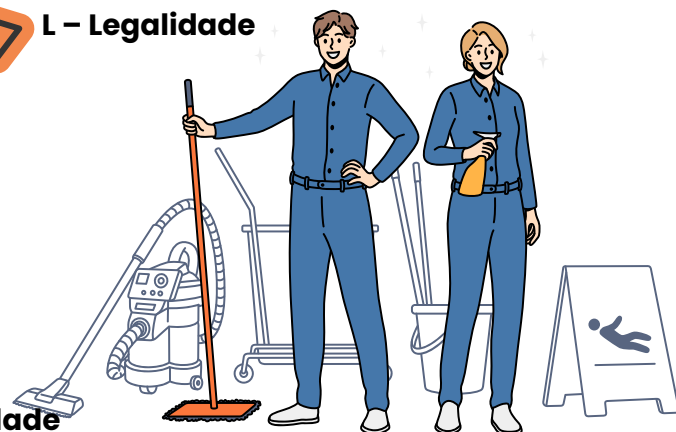
P – Publicidade

L – Legalidade

LIMPE

M – Moralidade

I – Impessoalidade





DICA

REDAÇÃO OFICIAL

CARACTERÍSTICAS



Segundo o **Manual de Redação Oficial da Presidência da República - MROPR**, a redação oficial é o jeito que o governo tem de escrever **documentos** e se **conectar** com a galera.

E COMO ISSO DEVE SER FEITO?

Essa escrita precisa ser **clara** como água, **objetiva** e **bem concisa**, seguindo as regras do **português**! E não esqueçamos: tem que ser **impessoal** e **formal**, seguindo os padrões que já estão na moda. Esses requisitos são super importantes, nascidos do artigo 37 da Constituição, que diz que a administração pública deve respeitar os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**. Como a **publicidade** e a **impessoalidade** são estrelas brilhantes nesse show, é óbvio que devem guiar a escrita dos documentos e comunicados oficiais!



Os atributos da Redação Oficial são um dos temas mais cobrados nos concursos, uma vez que relaciona-se com os princípios explícitos da Administração Pública.

POR ISSO, ANOTE ESSE **MNEMÔNICO: C - O - C - C - I - F - U** (ISSO VAI TE SALVAR NA HORA DA PROVA).



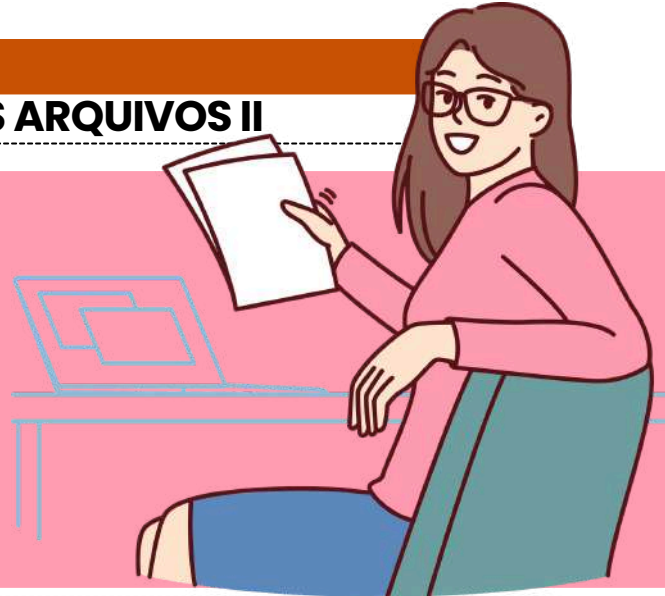
- C • CLAREZA E PRECISÃO
- O • OBEJTVIDADE
- C • CONCIÇÃO
- C • COESÃO E COERÊNCIA
- I • IMPESSOALIDADE
- F • FORMALIDADE E PADRONIZAÇÃO
- U • USO DA NORMA PADRÃO



DICA

CLASSIFICAÇÃO DOS ARQUIVOS II

CLASSIFICAÇÃO QUANTO À ENTIDADE MANTENEDORA



A classificação dos documentos segundo a entidade mantenedora diz respeito ao **órgão, departamento, instituição ou entidade responsável** por guardar e gerenciar esses documentos.

É importante lembrar que, dependendo da entidade mantenedora, os documentos podem ser armazenados em locais distintos.

CLASSIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS POR ENTIDADE MANTIDA

A classificação dos documentos por entidade mantida é importante para **determinar a responsabilidade pela gestão e guarda dos documentos**, bem como para **definir as limitações de acesso**.

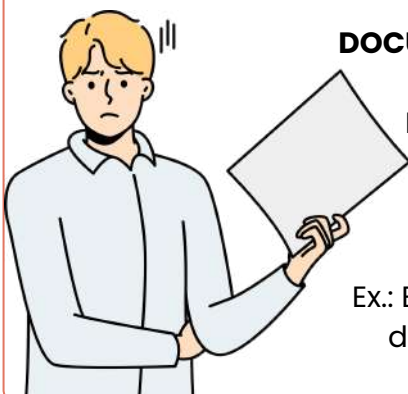


DOCUMENTOS PÚBLICOS

podem ser acessados pelo público.
Ex.: Agências governamentais, prefeituras, câmaras legislativas, ministérios, instituições educacionais públicas, entre outros.

DOCUMENTOS PRIVADOS

normalmente têm acesso restrito.
Ex.: Empresas, ONGs, instituições de caridade, instituições de ensino privado, entre outros.



DOCUMENTOS DAS ENTIDADES SEMIFISCAIS/ECONOMIA MISTA
o acesso pode variar.

Ex.: Empresas estatais, empresas públicas, bancos de desenvolvimento, entre outros.

DOCUMENTOS DE ENTIDADES DE TERCEIROS

o acesso pode variar.

Ex.: Empresas de armazenamento de documentos, empresas de gestão de registros, empresas de gerenciamento de informações, entre outros.

DICA

LEI N. 14.133/2021 – LICITAÇÕES PÚBLICAS



DISPENSA DE LICITAÇÃO

A dispensa ocorre quando a lei permite não realizar licitação, mesmo havendo possibilidade de competição.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece os casos em que a licitação é dispensável

Pequenos valores

- Até R\$ 100.000,00 → obras, serviços de engenharia e manutenção de veículos 🚗
- Até R\$ 50.000,00 → outros serviços e compras 🛒

Licitação anterior sem sucesso (até 1 ano)

- Sem interessados ou propostas inválidas.
- Propostas muito acima do mercado.

Casos específicos:

- Peças para manutenção durante garantia 🔧
- Acordo internacional com condições vantajosas 🌐
- Pesquisa e desenvolvimento (até R\$ 300.000 em obras/serviços) 🔬
- Transferência/licenciamento de tecnologia 📡
- Gêneros perecíveis (hortifrúti, pães etc.) 🥬
- Alta complexidade tecnológica e defesa nacional 🇧🇷
- Padronização das Forças Armadas 🚢
- Operações de paz no exterior 🌐
- Abastecimento de tropas em trânsito 🚚
- Reciclagem por cooperativas de baixa renda ♻️
- Obras de arte e objetos históricos 🏛️
- Serviços sigilosos de investigação 🔍
- Medicamentos para doenças raras 💊

Situações estratégicas e emergenciais:

- Cumprir objetivos da Lei de Inovação (Lei 10.973/2004) 💡
- Segurança nacional ⚠️
- Guerra, estado de defesa/sítio, intervenção federal 🇧🇷



EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA
(PRAZO MÁX. 1 ANO, SEM PRORROGAÇÃO)



DICA

CONTROLE DOS MATERIAIS E DO PATRIMÔNIO I



REALIZANDO UM INVENTÁRIO DE BENS

- O inventário é um procedimento que tem como objetivo verificar a existência de bens em uma determinada instituição.
- Esse processo pode ser aplicado tanto em bens materiais de estoque quanto em bens patrimoniais.
- Basicamente, o inventário é uma contagem física dos materiais presentes na instituição para compará-los com os registros existentes. É uma forma de garantir que as informações registradas reflitam a realidade da organização.



Para o setor de patrimônio, **uma das atribuições mais importantes é realizar um inventário anual obrigatório de seus bens patrimoniais** (conforme o art. 70, parágrafo único da CF). Em caso de mudança na liderança do setor, recomenda-se fazer um novo inventário para garantir a responsabilidade dos novos gestores ou ordenadores de despesa.



Além disso, é **essencial que o inventário seja conduzido por uma comissão constituída por membros que não exerçam atividades no setor em que ocorrerá a contagem.**



→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DIREITO E LEGISLAÇÃO

DICA

REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS – PARTE VI

LXXII - conceder-se-á "habeas-data":

- a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;
- b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

Previsão constitucional: Art. 5º, LXXII, CF.



HABEAS DATA

"Remédio constitucional" cujo objetivo é **assegurar o direito à informação e à intimidade.**

Ação **gratuita**. No entanto, **é imprescindível** a assistência advocatícia para que essa ação seja impetrada.



O habeas data pode ser usado para **obter dados** em bancos de dados públicos, como a Receita Federal, ou privados, mas de caráter público, como os de serviços de proteção ao crédito - popularmente conhecidos como SPC - ou os cadastros de consumidores.

Permite que o cidadão em questão, identificado legalmente como impetrante, **tenha acesso às informações contidas nos bancos de dados governamentais** em seu nome, bem como **solicitar que essas informações sejam corrigidas ou retificadas.**

Não se esqueça!

Qualquer indivíduo, seja pessoa física ou jurídica, de nacionalidade brasileira ou estrangeira, **tem o direito de entrar com um habeas data**. Este é um tipo de ação estritamente pessoal, que **não pode ser utilizada para obter acesso a informações pertencentes a terceiros.**



DICA

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VII

PRINCÍPIOS EXPLÍCITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Você sabe o que é?

A atuação da Administração Pública, **em todos os seus níveis**, está sujeita à observância de princípios constitucionais específicos: **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**. Esses princípios **têm aplicação obrigatória em toda a extensão da Administração Pública, abrangendo tanto a esfera direta quanto a indireta, além dos três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e todas as esferas de governo (União, Estados, Distrito Federal e Municípios)**.



A legalidade é um princípio fundamental no contexto de um Estado democrático de direito, **representando a sujeição do Estado às leis**. Através do estrito cumprimento das leis, a vontade do povo é efetivada e, assim, o interesse público é preservado. É importante destacar que ao mencionarmos "lei", não estamos limitando a referência apenas às leis formais, que são elaboradas pelo Poder Legislativo. De acordo com o princípio da legalidade, **todas as normas devem ser respeitadas, incluindo os atos infralegais, como decretos, portarias e instruções normativas**.

Resumidamente falando...

A Administração Pública **deve atuar de acordo com a lei, agindo apenas dentro dos limites estabelecidos pela legislação** e respeitando os direitos dos cidadãos.

DICA

APLICABILIDADE CONSTITUCIONAL III

APLICABILIDADE DAS
NORMAS CONSTITUCIONAIS

normas de eficácia limitada

sua aplicabilidade é **indireta, mediata e reduzida**.



Por fim, as **normas constitucionais de eficácia limitada** referem-se àquelas que necessitam de regulamentação infraconstitucional para produção de seus efeitos.



Ou seja, o **texto constitucional** mostra-se incapaz de, isoladamente, produzir todas as consequências necessárias à concretização do direito.

características

NÃO-AUTOAPLICAVEIS

A não-autoaplicabilidade se refere à **necessidade de suplementação legislativa** para que os efeitos do texto constitucional se manifestem plenamente.

APLICABILIDADE INDIRETA, MEDIATA E REDUZIDA

No que diz respeito à **aplicabilidade indireta**, isso envolve a **necessidade de uma lei regulamentadora** para dar eficácia aos efeitos pretendidos pelo texto constitucional.

A **aplicabilidade mediata**, por sua vez, ocorre quando o **texto constitucional**, por si só, **não é suficiente para produzir os efeitos desejados pelo legislador**.

Por fim, no contexto da **aplicabilidade reduzida**, é importante ressaltar que essas normas **possuem um grau limitado de eficácia** logo após a promulgação da Constituição de 1988.



mnemônico

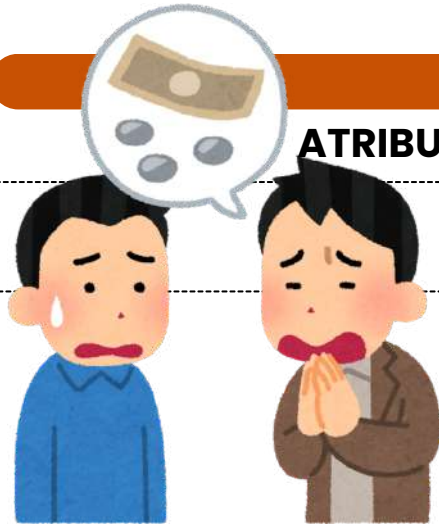
PINGA COM LIMÃO

EFICÁCIA PLENA
EFICÁCIA CONTIDA
EFICÁCIA LIMITADA



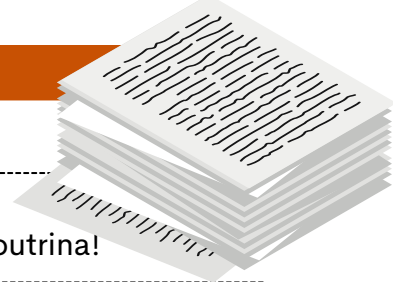
DICA

ATRIBUTOS DO PODER DE POLÍCIA



ATENÇÃO!

Esses atributos são apontados pela doutrina!



Os **atributos do poder de polícia** são características essenciais que definem a **natureza** e o **escopo** desse poder administrativo. Existem **três atributos principais** do poder de polícia, que são:

1

Discricionariedade

O poder de polícia é exercido com certa margem de **discricionariedade** por parte da administração pública. Isso significa que as **autoridades têm a capacidade de tomar decisões e adotar medidas de acordo com a situação específica**, desde que se mantenham dentro dos **limites legais** e dos **princípios** que regem a ação administrativa.

2

Coercibilidade

O poder de polícia permite que a **administração use medidas coercitivas** para fazer **cumprir as regulamentações e restrições estabelecidas**. Isso pode envolver a aplicação de sanções, multas, embargos ou outras ações coercitivas para garantir a conformidade com as regras e proteger o interesse público.

3

Autoexecutoriedade

A característica de **autoexecutoriedade** implica que, em geral, **não é preciso submeter previamente os atos administrativos ao Poder Judiciário** antes de executá-los. Em outras palavras, graças a essa **autoexecutoriedade**, a administração pública tem a capacidade de aplicar diretamente às pessoas o conteúdo de seus atos administrativos, sem requerer autorização judicial prévia.

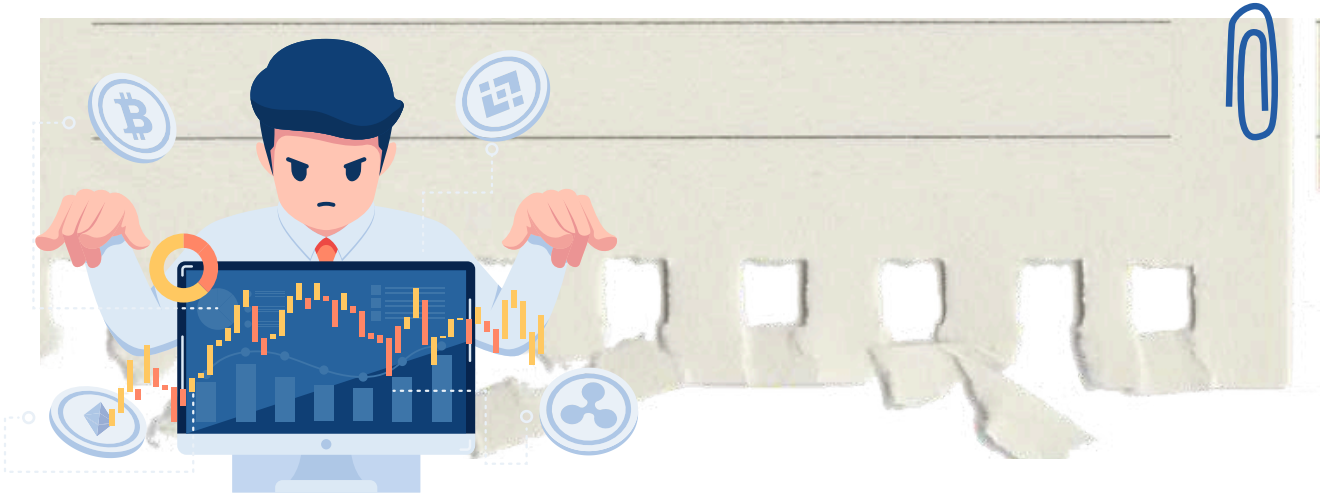


Esses atributos garantem que o **poder de polícia seja uma ferramenta eficaz para o governo regular e controlar as atividades individuais de maneira apropriada**, com base em critérios legais e com o propósito de alcançar o interesse coletivo e a harmonia social.



DICA

CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I



O controle da Administração Pública refere-se ao conjunto de mecanismos e procedimentos pelos quais são avaliadas e fiscalizadas as atividades e condutas dos órgãos, agentes e entidades que compõem a administração estatal. O objetivo primordial desse controle é assegurar que a Administração Pública atue de acordo com os princípios legais, éticos e constitucionais, promovendo a transparência, a eficiência, a legalidade e a prestação de serviços de qualidade aos cidadãos.

Conforme observarão, a administração pública está sujeita a ser fiscalizada por entidades pertencentes a todos os Poderes (Legislativo, Judiciário e Executivo), em várias etapas de suas atividades, as quais podem abranger diversos aspectos da sua atuação.

Vamos agora **categorizar as modalidades** de controle?

ÓRGÃO CONTROLADOR

Controle poderá ser administrativo, legislativo ou judicial.

ASPECTO CONTROLADO

O controle poderá ser de legitimidade/legalidade ou ainda de mérito.

MOMENTO DE EXERCÍCIO

Controle poderá ser prévio, concomitante ou posterior.

ORIGEM

Controle poderá ser interno, externo e popular.

AMPLITUDE

Controle poderá ser hierárquico e finalístico.



DICA

LEI N. 14.133/2021 – LICITAÇÕES PÚBLICAS



DISPENSA DE LICITAÇÃO

A dispensa ocorre quando a lei permite não realizar licitação, mesmo havendo possibilidade de competição.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece os casos em que a licitação é dispensável

Contratações internas e institucionais:

- Compra de bens/serviços de órgãos públicos criados para esse fim
- Intervenção no domínio econômico
- Contrato de programa com ente federativo
- Transferência de tecnologia para produtos estratégicos do SUS
- Profissional técnico para comissão avaliadora
- Associação sem fins lucrativos de pessoas com deficiência
- Instituição brasileira sem fins lucrativos para ensino, pesquisa e inovação
- Fundação que produz insumos estratégicos para saúde
- Entidade sem fins lucrativos para cisternas e acesso à água
- Entidade sem fins lucrativos para Cozinha Solidária

DETALHES IMPORTANTES

- **Valores** → somatório anual por unidade gestora e por objeto semelhante.
- **Consórcios públicos/agências executivas** → limites dobrados.

http://



Preferência: publicar aviso no site oficial por mín. 3 dias úteis para receber propostas.

Preferência: pagamento via cartão de pagamento (extrato no PNCP).



OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA P&D → SEGUEM REGULAMENTO ESPECIAL.

Emergência = manter serviço público + seguir valores de mercado.



DICA

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA II

SANÇÕES



As sanções constitucionalmente previstas para casos de improbidade administrativa estão dispostas no artigo 37, parágrafo 4º, da Constituição Federal do Brasil.

Essas sanções incluem:

- Perda da função pública:** O agente público condenado por improbidade administrativa **pode ser afastado do cargo, emprego ou função pública que esteja exercendo, além de ficar proibido de assumir cargos públicos** futuramente.
- Indisponibilidade dos bens:** A indisponibilidade dos bens significa que **os bens do agente podem ser bloqueados ou indisponibilizados, impedindo sua venda, transferência ou alienação** de forma a assegurar que, caso a condenação seja confirmada, os recursos estejam disponíveis para ressarcir o dano causado ao erário.
- Ressarcimento ao erário:** O agente público ou particular responsável pela improbidade administrativa **é obrigado a reparar integralmente o dano causado aos cofres públicos ou ao patrimônio do Estado.**
- Suspensão dos direitos políticos:** A suspensão dos direitos políticos **implica na privação temporária do direito de votar e ser votado em eleições.** O período de suspensão varia de acordo com a gravidade da conduta.

mnemônico

PIRS

Perda da função pública;
Indisponibilidade dos bens;
Ressarcimento ao erário;
Suspensão dos direitos políticos;



DICA

DA SEGURANÇA E DO SIGILO DE DADOS III

SANÇÕES NA LGPD



Conforme disposto no Artigo 52, a aplicação dessas sanções é **discricionária**, levando-se em consideração a **gravidade da infração**, e é realizada pela **agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD)**.

As **sanções previstas** são as seguintes:

- Advertência.
- Multa simples, que pode chegar a até **2% do faturamento da empresa**, limitada a R\$50.000.000,00 por infração.
- Multa diária, também **limitada** a R\$50.000.000,00.
- **Publicitação** da infração.
- **Bloqueio** dos **dados pessoais**.
- **Eliminação** dos dados pessoais.

X - **Suspensão parcial** do funcionamento do banco de dados por 6 meses.

XI - **Suspensão do tratamento de dados pessoais** por 6 meses.

XII - **Proibição parcial ou total** de efetuar tratamento dos dados.

AS SANÇÕES SERÃO IMPOSTAS APÓS UM **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** QUE PERMITA A OPORTUNIDADE DE AMPLA DEFESA, DE MANEIRA GRADUAL, ISOLADA OU CUMULATIVAMENTE.



§ 6º As sanções previstas nos incisos X, XI e XII do caput deste artigo serão aplicadas:

- I. Somente após ao menos uma das sanções mencionadas nos incisos II, III, IV, V e VI do caput deste artigo ter sido **imposta** para o **mesmo caso concreto**;
- II. Em caso de **controladores submetidos a outros órgãos e entidades com competências sancionatórias**, sendo necessária a audição desses órgãos.

§ 7º Os vazamentos individuais ou acessos **não autorizados** mencionados no caput do art. 46 desta Lei podem ser **objeto de conciliação direta entre o controlador e o titular dos dados**.

CASO **NÃO HAJA ACORDO**, O CONTROLADOR ESTARÁ **SUJEITO À APLICAÇÃO DAS PENALIDADES** DESCRITAS NESTE ARTIGO.

DICA

ACESSO À INFORMAÇÃO. LEI Nº 12.527/2011 IV

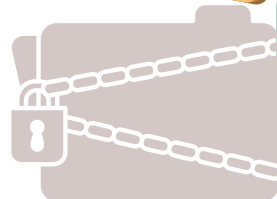
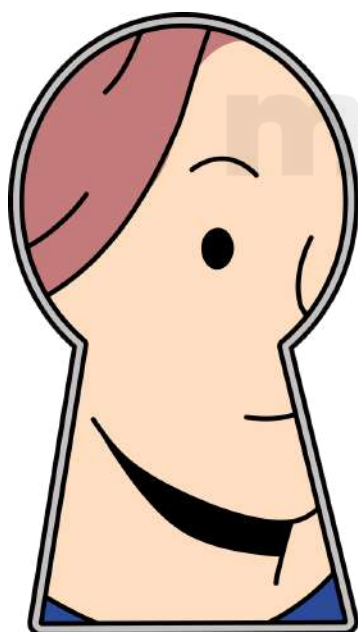
LEI Nº 12.527/2011 IV



A legislação permite que certas informações sejam designadas como **confidenciais**, seguindo critérios estabelecidos nas leis vigentes.

Dados confidenciais são aqueles que, se divulgados, poderiam **prejudicar a segurança nacional**, a **defesa**, ou as **relações exteriores do país**, entre outros aspectos.

A legislação contempla **três níveis de confidencialidade** para informações governamentais: **ultrassecreto, secreto, reservado**.



ULTRASSECRETO:

Informações cuja divulgação pode causar danos graves à segurança do Estado ou às relações exteriores. O **prazo máximo de confidencialidade é de 25 anos**, podendo ser prorrogado.

SECRETO:

Informações cuja divulgação pode prejudicar a segurança do Estado ou interesses nacionais. O **prazo máximo de confidencialidade é de 15 anos**.

RESERVADO:

Informações cuja divulgação pode afetar a administração pública ou interesses públicos. O **prazo máximo de confidencialidade é de 5 anos**.

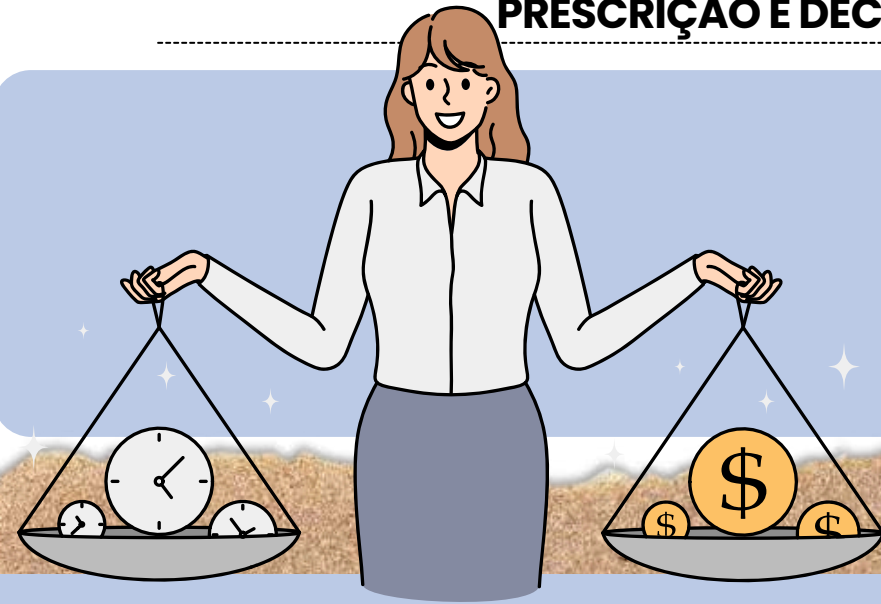
- Além das **informações pessoais**, que por natureza devem ser **protegidas**, como os dados pessoais dos cidadãos, a legislação estabelece normas específicas para o **tratamento e acesso** a essas informações, garantindo a privacidade e proteção dos dados pessoais.
- Adicionalmente, a lei reconhece que certas informações podem ser sujeitas a **sigilo** por **órgãos ou entidades que ainda não estabeleceram uma classificação específica**. Nesses casos, é necessário **justificar** a necessidade do sigilo e definir um **prazo para a divulgação**.

DICA

PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA I



PRESCRIÇÃO I



A prescrição é reconhecida como a **perda do direito de buscar reparação** por um **dano causado**, devido à inatividade do titular desse direito durante o **prazo** estabelecido pela legislação

OS PRAZOS PRESCRICIONAIS SÃO DETERMINADOS POR LEI E NÃO PODEM SER ALTERADOS PELA VONTADE DAS PARTES ENVOLVIDAS, CONFORME PRECONIZA O ARTIGO 192 DO CÓDIGO CIVIL.



A prescrição, uma vez iniciada contra uma pessoa, **continua a transcorrer** mesmo após sua **morte**, em prejuízo de seus herdeiros ou sucessores, conforme estipulado no artigo 196 do Código Civil.

A prescrição implica na **perda da capacidade de exercer uma pretensão**, porém **não extingue o direito em si**.

- Nesse sentido, uma **dívida prescrita** permanece como uma **obrigação válida**, porém o **credor não tem mais o direito de exigir seu pagamento**, uma vez que a pretensão foi afetada pela prescrição.
- É importante ressaltar que a **prescrição** se aplica especificamente a **direitos subjetivos no sentido estrito**, onde há uma relação de **titularidade** entre uma **pessoa** e um **bem jurídico**.



Conforme previsto nos artigos 205 e 206 do Código Civil, a **prescrição** ocorre em **diferentes prazos**, dependendo das **circunstâncias**, vejamos:

PRAZOS PRESCRICIONAIS

PREVISÃO - ARTS. 205 E 206, CC (EXCEÇÃO: ART. 1.003, CC)

ART. 205 - PRAZO COMUM

10 ANOS

ART. 206 - PRAZOS ESPECIFICOS

DE 1 A 5 ANOS

DICA

CONTRATOS I

CONTRATOS
DISPOSIÇÕES GERAIS I



Art. 421, CC.

A liberdade contratual será exercida nos limites da função social do contrato.

O que isso **significa?**

A função social do contrato implica que os **acordos privados** devem contribuir para o **bem-estar social e respeitar valores coletivos**, não apenas os interesses individuais das partes contratantes.

O ESTADO DEVE INTERFERIR O MÍNIMO POSSÍVEL NAS RELAÇÕES CONTRATUAIS PRIVADAS, PERMITINDO QUE AS PARTES TENHAM AUTONOMIA PARA DEFINIR OS TERMOS DO CONTRATO.

O artigo 421-A presume que os **contratos civis e empresariais** são **paritários** e **simétricos**, a menos que haja elementos concretos que justifiquem o contrário.

Ele também estabelece **garantias específicas**:

- **Inciso I:** As partes podem definir **parâmetros** objetivos para a interpretação das **cláusulas** e para os **pressupostos** de revisão ou resolução do contrato.
- **Inciso II:** A **alocação** de **riscos** definida pelas partes deve ser respeitada.
- **Inciso III:** A **revisão contratual** deve ser **limitada** e **excepcional**.

Essas garantias reforçam a autonomia contratual, permitindo que as partes estabeleçam regras claras e precisas para a interpretação e execução do contrato.

OS CONTRATANTES SÃO **OBRIGADOS** A OBSERVAR OS **PRINCÍPIOS DE PROBIDADE E BOA-FÉ** TANTO NA **CONCLUSÃO** QUANTO NA **EXECUÇÃO DO CONTRATO**.

A probidade implica **honestidade** e **integridade**, enquanto a boa-fé envolve **lealdade** e **transparência**, assegurando uma conduta ética e justa das partes ao longo de toda a relação contratual.

LEMBRE-SE!

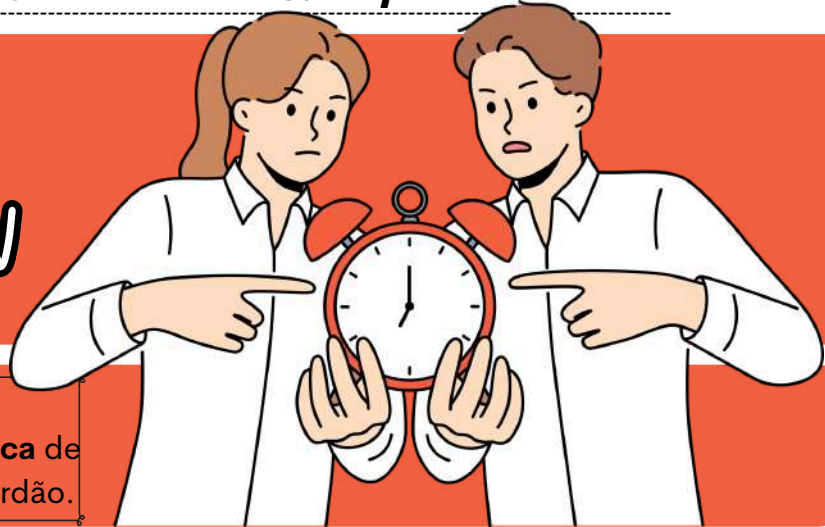
NÃO PODE SER OBJETO DE CONTRATO A HERANÇA DE PESSOA VIVA!!!



DICA

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - LEI Nº 13.105/2015 IV

NORMAS
PROCESSUAIS IV



Os juízes e os tribunais atenderão, preferencialmente, à ordem cronológica de conclusão para proferir sentença ou acórdão.

➔ O juiz deve seguir a **ordem cronológica como regra**, mas pode se afastar dela, desde que haja **justificativa prevista no próprio CPC**.

➔ A lista de processos aptos a julgamento deverá estar **permanentemente** à disposição para **consulta pública**.

Existem **exceções à ordem cronológica**, como:



- Sentenças **homologatórias** (como acordos),
- Julgamento de **causas repetitivas** (quando vários processos tratam da mesma tese jurídica),
- **Embargos de declaração** e **agravos internos** (por serem julgamentos de menor complexidade),
- Casos com **preferência legal**, como processos que envolvem idosos ou portadores de doenças graves,
- E as **metas do CNJ** (como mutirões ou campanhas de aceleração de julgamento).

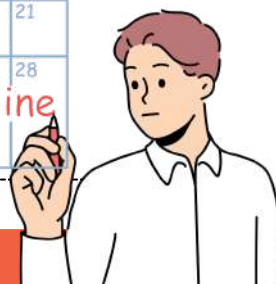
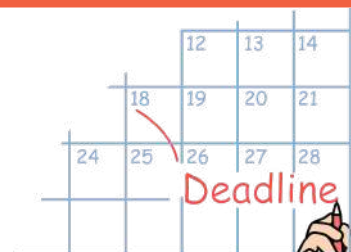
PODE JULGAR FORA DA ORDEM?

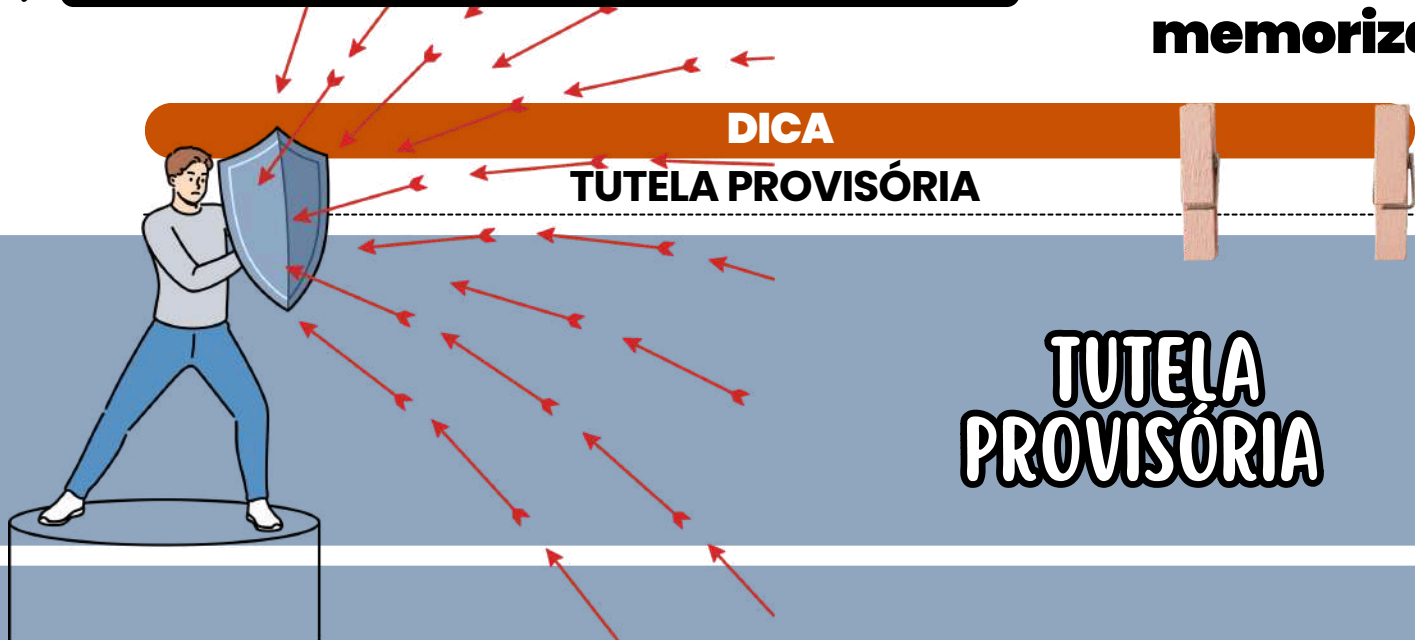
Sim, pode, mas só em **casos excepcionais**, e o juiz precisa **justificar** isso por escrito na decisão.

➔ Ou seja, o juiz não pode simplesmente "pular a fila". Ele precisa explicar por que aquele processo precisa ser julgado antes dos outros. **Exemplos de situações justificáveis**: idoso, pessoa com doença grave, processos que envolvem crianças, etc.

A PARTE QUE SE SENTIR PREJUDICADA POR PRATERIÇÃO INDEVIDA DE SEU PROCESSO PODERÁ RECLAMAR, NOS TERMOS DO ART. 203, § 5º.

Essa regra não vale só para juízes de 1ª instância. Também se aplica aos **desembargadores** (2º grau) e aos **ministros** (STJ, STF, etc.). Ou seja, todos devem respeitar a **ordem de julgamento**, salvo **decisão justificada**.





A tutela, no contexto do Direito Processual Civil brasileiro, refere-se a uma medida judicial destinada a **assegurar temporariamente direitos** ou **situações jurídicas** que precisam de **proteção imediata**, antes da decisão final do processo.



A tutela provisória pode ser concedida com base na **urgência** (necessidade imediata de proteção) ou na **evidência** (clareza e certeza do direito).

A tutela provisória de **urgência**, **cautelar** ou **antecipada**, pode ser concedida em caráter **antecedente** ou **incidental**.

- **Tutela de urgência:** Pode ser de caráter **cautelar** (para prevenir um dano): Ex: *bloquear bens de um devedor para garantir o pagamento de uma dívida futura.* Ou **antecipada** (para adiantar os efeitos do que se pretende com o processo): Ex: *conceder um remédio caro a um paciente que precisa do tratamento imediato.*

PROCEDIMENTO

- **Caráter antecedente:** É requerida **antes do processo principal**.
- **Caráter incidental:** É requerida **durante o andamento do processo principal**.

QUANDO A TUTELA **PROVISÓRIA** É SOLICITADA **DURANTE O PROCESSO** (CARÁTER INCIDENTAL), **NÃO É NECESSÁRIO PAGAR CUSTAS PROCESSUAIS ADICIONAIS.**

A TUTELA PROVISÓRIA **PERMANECE VÁLIDA ENQUANTO O PROCESSO ESTÁ EM ANDAMENTO**, MAS PODE SER ALTERADA OU CANCELADA A QUALQUER MOMENTO.

SE O PROCESSO FOR **SUSPENSO**, A **TUTELA PROVISÓRIA CONTINUARÁ VÁLIDA**, A MENOS QUE O JUIZ DECIDA DE OUTRA FORMA.

O JUIZ TEM A LIBERDADE PARA DETERMINAR AS **AÇÕES NECESSÁRIAS** PARA GARANTIR QUE A TUTELA PROVISÓRIA SEJA EFETIVADA.



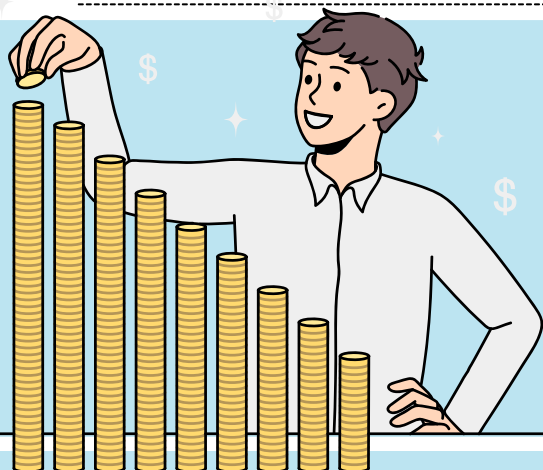
A tutela **provisória** deve ser solicitada ao juiz que está cuidando do caso principal. Se for **antecedente**, deve ser solicitada ao juiz competente para julgar o pedido principal.



Nos casos em que a ação é de **competência originária de um tribunal** (quando o processo começa no tribunal) ou nos recursos, a tutela provisória deve ser solicitada ao órgão competente para julgar o mérito da questão.

DICA

PROCESSO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO IV



PLANO PLURIANUAL



O Plano Plurianual (PPA) é uma **peça orçamentária que estabelece as prioridades e metas de longo prazo da Administração**. De modo regionalizado, o PPA pode dispor sobre as **diretrizes, objetivos e metas para despesas de capital e outras despesas de duração continuada** (com duração igual ou superior a dois exercícios).

O **não envio do PPA pelo Chefe do Executivo implica em crime de responsabilidade**, conforme disposto no art. 165, § 9º, da Constituição Federal. Cabe à lei complementar dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do PPA, da LDO e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

o que precisamos saber?



ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS (ADCT)

É **aplicado quando não há lei complementar**. De acordo com o artigo 35, §2º, I, do ADCT, o projeto do Plano Plurianual (PPA) **deve ser encaminhado até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa**.

Portanto, **o PPA terá vigência nos três últimos anos do mandato do Presidente e no primeiro ano do mandato do Presidente seguinte**.

O **prazo para o envio é o mesmo da Lei Orçamentária Anual (LOA)**, que é até 31 de agosto, e a aprovação deve ocorrer até o final da sessão legislativa, que é em 22 de dezembro. Consequentemente, conclui-se que **o PPA é válido por quatro anos**.

DICA

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LEI Nº 101/2000 X



LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL X

despesa pública

Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a **despesa total com pessoal**, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, **não** poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

LIMITES COM GASTOS DE PESSOAL NA LRF

Para o governo federal

50% da da receita corrente líquida (RCL), assim divididos:

40,9%
Executivo

6%
Judiciário

2,5%
Legislativo

0,6%
Ministério Público

Para os municípios

60% da receita corrente líquida (RCL), da seguinte forma:

54%
Executivo

6%
*Legislativo

*incluindo o Tribunal de Contas do Município, quando houver

Para os estados

60% da receita corrente líquida (RCL), da seguinte forma:

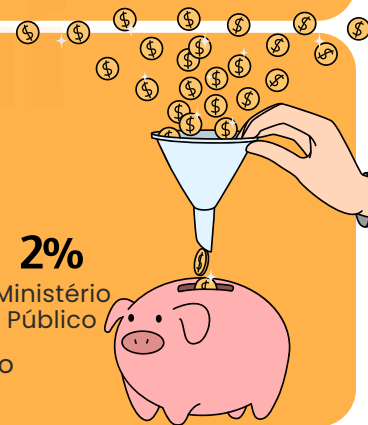
49%
Executivo

6%
Judiciário

3%
*Legislativo

2%
Ministério Público

*incluindo o Tribunal de Contas do Estado



SANÇÕES PARA QUEM ULTRAPASSAR OS LIMITES (se gastos totais com pessoal ultrapassarem 95% do limite estabelecido)

- Interrupção de transferências voluntárias (e a sua contratação) realizadas pelo Governo Federal
- Impossibilidade para a obtenção de garantias da União para a contratação de operações de crédito externo
- Restrições à concessão de contratação de pessoal e de reajustes (apenas os aumentos determinados por contratos e pela Justiça são autorizados)
- O agente administrativo (presidente, governador, prefeito etc) que ultrapassar os limites pode ter o mandato cassado e está sujeito a multa de 30% dos vencimentos anuais, bem como inabilitação para o exercício da função pública e detenção, que poderá variar entre 6 meses e 4 anos

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PEDAGOGIA

memorize.ai

DICA

LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (LDB - LEI Nº 9.394/1996)



DEVER DO ESTADO COM A EDUCAÇÃO ESCOLAR PÚBLICA

O que o Estado precisa garantir de forma obrigatória e gratuita?
A LDB é clara: dos 4 aos 17 anos, o acesso à escola é um direito garantido por lei!

I – EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGATÓRIA E GRATUITA (4 A 17 ANOS)

A organização é dividida em:



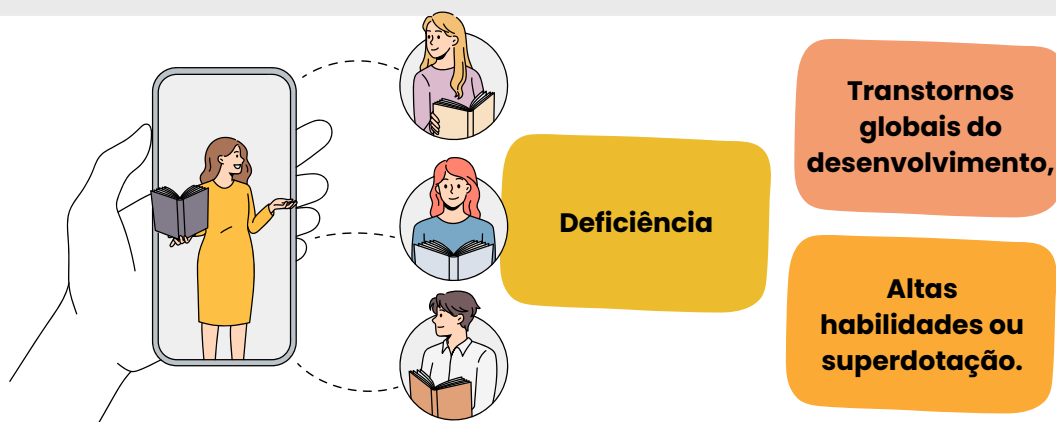
🎯 CAI MUITO EM PROVA!: A OBRIGATORIEDADE DA MATRÍCULA COMEÇA AOS 4 ANOS.

II – EDUCAÇÃO INFANTIL GRATUITA ATÉ OS 5 ANOS

➡ Mesmo antes da obrigatoriedade, o Estado **deve oferecer vaga para creche (0 A 3 ANOS) E PRÉ-ESCOLA (4 A 5 ANOS).**

III – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

Para alunos com:



📌 DEVE SER **GRATUITO, TRANSVERSAL (EM TODOS OS NÍVEIS)** E PREFERENCIALMENTE NA **REDE REGULAR DE ENSINO.**

➡ **Exemplo de transversalidade:** o aluno está matriculado no ensino comum e recebe AEE como suporte complementar.

DICA

LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (LDB - LEI Nº 9.394/1996)



O QUE AS ESCOLAS DEVEM FAZER, POR LEI?

I – ELABORAR E EXECUTAR A PROPOSTA PEDAGÓGICA

➔ A escola não apenas recebe currículo pronto: ela precisa criar seu projeto pedagógico, respeitando diretrizes do sistema de ensino, e colocá-lo em prática.

📌 ISSO CAI BASTANTE EM PROVA COMO: “A QUEM COMPETE ELABORAR A PROPOSTA PEDAGÓGICA?” → À ESCOLA!

II – ADMINISTRAR PESSOAL, RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS

➔ Cada escola deve gerir seus funcionários, materiais e verba.

III – GARANTIR O CUMPRIMENTO DOS DIAS LETIVOS E HORAS-AULA

➔ A escola deve assegurar que o calendário escolar seja seguido à risca!

🕒 EM REGRA: MÍNIMO DE 200 DIAS LETIVOS E 800 HORAS NO ANO.

200 dias

IV – CUIDAR DO PLANO DE TRABALHO DE CADA DOCENTE

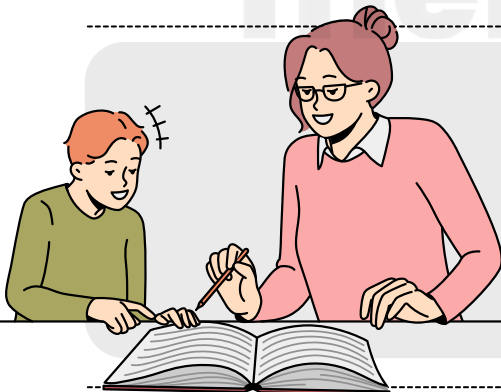
➔ O plano de aula do professor precisa ser acompanhado pela direção da escola.

V – AJUDAR OS ALUNOS COM DIFICULDADES

➔ É dever da escola oferecer meios de recuperação para os alunos com baixo rendimento.

VI – INTEGRAR ESCOLA, FAMÍLIAS E COMUNIDADE

➔ A escola deve criar laços com os responsáveis e a comunidade, favorecendo a participação social.



VII – INFORMAR PAI E MÃE (JUNTOS OU SEPARADOS)

📌 Sobre:

Frequência dos alunos



Rendimento escolar



Proposta pedagógica da escola



DICA

EDUCAÇÃO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – ART. 205 A 214

BASE LEGAL DA EDUCAÇÃO NO BRASIL



ART. 208 – GARANTIAS EDUCACIONAIS DO ESTADO

Esse artigo detalha o mínimo que o Estado deve assegurar. Ele é cobrado com frequência por ser muito objetivo.

Obrigatoriedade: dos 4 aos 17 anos (inclui a pré-escola e todo o ensino médio);



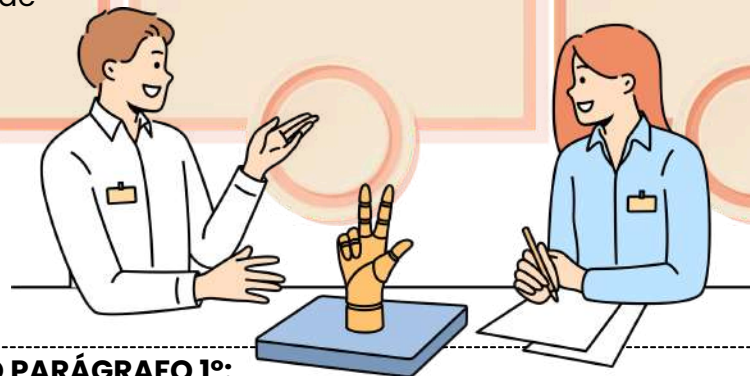
Creche (0 a 3 anos): é direito, mas não é obrigatório;

Pessoas com deficiência: têm direito a atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino;

Educação de jovens e adultos (EJA): o Estado deve ofertar para quem não concluiu na idade adequada;

Ensino noturno: deve ser compatível com as necessidades do trabalhador;

Acesso, permanência e qualidade: são obrigações constitucionais.



⚠ ATENÇÃO PARA O PARÁGRAFO 1º:

"O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo."

Ou seja: a pessoa pode acionar o Judiciário caso o Estado não cumpra esse direito.

DICA

EDUCAÇÃO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – ART. 205 A 214

BASE LEGAL DA
EDUCAÇÃO NO BRASIL



ART. 214 – PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE)

Esse artigo determina que a União elabore um plano decenal, com metas e estratégias claras para garantir:

1

Erradicação do analfabetismo;

2

Universalização da educação básica;

3

Formação continuada dos profissionais da educação;

4

Melhoria da qualidade do ensino;

5

Valorização do magistério (salário, carreira, condições de trabalho).

CONTEXTO IMPORTANTE:

A Lei nº 13.005/2014 instituiu o PNE 2014-2024, que trouxe 20 metas – esse plano serve como instrumento de monitoramento e cobrança das políticas públicas educacionais.

QUIZ

Analisar as assertivas a seguir, à luz dos artigos 205 a 214 da Constituição Federal de 1988, e assinalar a alternativa que apresenta a sequência correta:

I. A obrigatoriedade da educação básica no Brasil compreende a faixa etária dos 4 aos 17 anos, sendo um direito público subjetivo. Nessa condição, o não oferecimento da vaga pelo poder público pode ensejar responsabilização civil, penal e administrativa da autoridade competente.

II. A valorização dos profissionais da educação escolar pública, prevista como princípio do ensino, limita-se à oferta de formação inicial e continuada, não incluindo aspectos como piso salarial profissional nacional ou plano de carreira.

III. A Constituição Federal assegura, como dever do Estado, a oferta gratuita de educação infantil em creches e pré-escolas para crianças de até cinco anos de idade, sendo a matrícula em creche de frequência obrigatória desde o nascimento até os 3 anos.

IV. Entre as diretrizes do Plano Nacional de Educação, constitucionalmente previstas, inclui-se a erradicação do analfabetismo e a melhoria da qualidade do ensino, objetivos a serem perseguidos por meio de metas decenais.

- a) F - F - V - V b) V - F - F - V c) V - V - F - F d) F - V - V - F e) V - F - V - F

A assertiva II está **incorreta** porque a valorização dos profissionais da educação, conforme o art. 206, inclui não apenas formação inicial e continuada, mas também **plano de carreira, ingresso por concurso público e piso salarial profissional nacional**.

A assertiva III também está **incorreta**, uma vez que, embora a educação infantil em creches e pré-escolas seja garantida como dever do Estado, sua frequência só se torna obrigatória a partir dos **4 anos de idade, e não desde o nascimento**.



DICA

FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA PÚBLICA

ESCOLA PÚBLICA E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS

A escola pública é instrumento de justiça social, devendo reduzir desigualdades educacionais, econômicas e culturais.

Sua função vai além do ensino de conteúdos: deve garantir equidade, inclusão e democratização do conhecimento.

Observação de prova: bancas cobram a noção de que a escola é agente de transformação social, mas também reconhecem seus limites (não resolve sozinha as desigualdades estruturais).

EXEMPLOS DE PROVA

1

Questões que perguntam sobre o papel da escola na garantia de equidade de oportunidades.

2

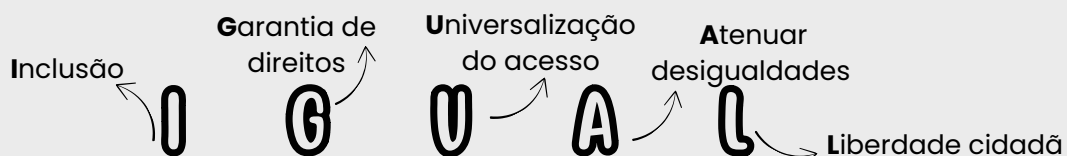
Itens que trazem situações de exclusão e pedem políticas de acolhimento e permanência.

DICA DE OURO

A escola pública não é neutra: sempre atua politicamente, podendo reproduzir ou enfrentar desigualdades.



MNEMÔNICO PARA MEMORIZAÇÃO:



DICA

FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA PÚBLICA

A FUNÇÃO CIDADÃ DA ESCOLA: DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS



A escola é **espaço de formação para a cidadania democrática**. Deve desenvolver **consciência crítica, participação social e respeito aos Direitos Humanos**.

➔ **Observação de prova:** é comum a cobrança da ideia de que **a função da escola não é só transmitir conhecimento, mas formar cidadãos ativos e conscientes**.

EXEMPLOS DE PROVA

1

• Questões que destacam a **escola como lugar de convivência democrática** (assembleias estudantis, grêmios, conselhos).

2

• Itens que ligam a **prática pedagógica ao princípio da dignidade da pessoa humana**.

DICA DE OURO

Função cidadã da escola = educar para a vida em sociedade, ensinando direitos, deveres e valores democráticos.



MNEMÔNICO PARA MEMORIZAÇÃO:



→ clique aqui para conhecer o material completo



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS SERVIÇO SOCIAL

DICA

ASSISTÊNCIA SOCIAL - LEI 8.742/93



ASSISTÊNCIA SOCIAL - LEI 8.742/93



Esta lei organiza a **assistência social no Brasil** como parte da **Seguridade Social não contributiva**. Ou seja, o cidadão não precisa pagar para ter acesso a esses direitos!

O QUE É ASSISTÊNCIA SOCIAL?

DIREITO DO CIDADÃO E DEVER DO ESTADO.

VISA GARANTIR O **MÍNIMO NECESSÁRIO** PARA ATENDER AS **NECESSIDADES BÁSICAS DAS PESSOAS.**

REALIZADA POR MEIO DE **AÇÕES PÚBLICAS** E DA **SOCIEDADE.**



Objetivos da **Assistência Social**:

Proteção Social:

- Garantir a vida, reduzir danos e prevenir riscos.
- Exemplos de proteção:
 - Apoio à família, maternidade, infância, adolescência e velhice.
 - Amparo a crianças e adolescentes em situação de carência.
 - Reabilitação e integração de pessoas com deficiência.
 - Garantia de 1 salário-mínimo mensal para pessoas com deficiência e idosos sem meios de sustento.

Vigilância Socioassistencial:

- Monitorar vulnerabilidades e riscos das famílias.
- Defesa de Direitos:
- Garantir acesso aos direitos sociais e à cidadania.

Nota: O **combate à pobreza** é feito de **forma integrada** com **outras políticas públicas**.



DICA

ASSISTÊNCIA SOCIAL - LEI 8.742/93

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS)



O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) é um **órgão superior de deliberação colegiada**, vinculado ao **órgão da Administração Pública Federal** que coordena a **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**.

Ele é **responsável** por **acompanhar, avaliar e deliberar** sobre **diretrizes e ações** relacionadas à **assistência social** no Brasil.

- O **CNAS** tem como principal objetivo **promover** o **controle social** e a **participação democrática** na **formulação, execução e monitoramento** da política de assistência social.
- Ele atua para garantir que as ações de **assistência social** sejam planejadas e executadas de forma **justa, transparente e inclusiva**, atendendo às necessidades da população em situação de vulnerabilidade.

COMO É SUA COMPOSIÇÃO?

É composto por **18 membros titulares** e seus respectivos **suplentes**, divididos **igualmente** entre **representantes do governo** e da **sociedade civil**:



DICA

ASSISTÊNCIA SOCIAL - LEI 8.742/93

GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SUAS



A assistência social no Brasil é organizada de forma **descentralizada** e **participativa**, por meio do Sistema Único de Assistência Social (Suas). Vamos entender melhor seus objetivos e funcionamento!

O **Suas** foi criado para garantir que as **ações de assistência social** sejam bem **distribuídas** e **geridas** de forma **eficiente**. Seus objetivos são:

Gestão Compartilhada:

- Promover a **cooperação** entre União, Estados, Municípios e Distrito Federal, com **compartilhamento** de **recursos** e **responsabilidades**.

Integração da Rede Pública e Privada:

- Unir **serviços**, **programas** e **projetos públicos** e **privados** de assistência social para atender melhor a população.

Responsabilidade dos Entes Federativos:

- Definir claramente as **funções** de cada **esfera de governo** na organização e ampliação das ações.

Respeito à Diversidade:

- Criar níveis de gestão adaptados às particularidades regionais e municipais.

Gestão do Trabalho e Educação Permanente:

- Garantir formação contínua para os profissionais que atuam na área.

Gestão Integrada de Serviços e Benefícios:

- Unir esforços para oferecer serviços e benefícios de forma eficiente.

Vigilância Socioassistencial:

- Monitorar a realidade social para identificar vulnerabilidades e prevenir riscos.



DICA

POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL INTERSETORIAL E AS REDES DE ATENÇÃO

SAÚDE MENTAL INTERSETORIAL



➔ A **Política de Saúde Mental Intersectorial** reconhece que o **sofrimento psíquico não se resolve apenas dentro dos serviços de saúde**. Fatores como pobreza, violência, exclusão, desemprego e desigualdade impactam diretamente a saúde mental da população.

Por isso, o cuidado em saúde mental **deve ultrapassar os muros das unidades de saúde e envolver outras políticas públicas**, como:

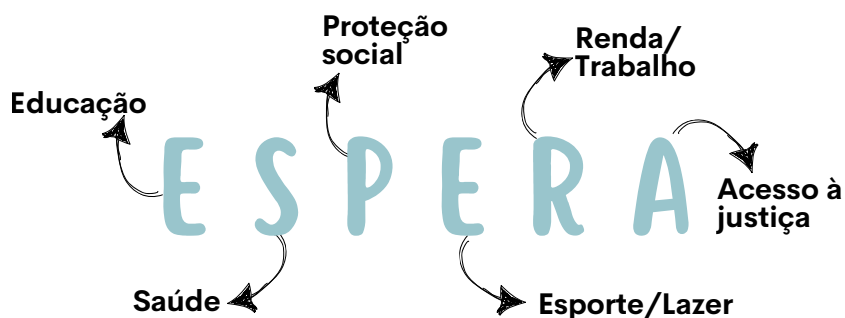
- Assistência Social (CRAS, CREAS, acolhimentos)
- Educação (escolas como espaços de promoção e identificação de sofrimento)
- Habitação e Trabalho
- Justiça e Direitos Humanos
- Cultura, Esporte e Lazer

Essa integração entre setores se chama **intersectorialidade**, e é essencial para garantir:

- Acesso amplo aos direitos
- Cuidado mais completo e resolutivo
- Redução da medicalização excessiva

O CAPS, por exemplo, não cuida sozinho: ele **se articula com a rede intersectorial** para potencializar o tratamento e ampliar as possibilidades de inclusão social do usuário.

Mnemônico para memorizar as áreas envolvidas:



Lembre-se: quem está em sofrimento espera por cuidado, e a resposta está na ação conjunta das políticas públicas.

DICA

MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2013. 176 - CADERNOS DE ATENÇÃO BÁSICA, N. 34

A DEFINIÇÃO DE CUIDADO, SOFRIMENTO, PESSOA E TERRITÓRIO

A pessoa é composta por múltiplas dimensões interligadas, como:

- Memórias e expectativas futuras
- Relações familiares e sociais
- Papel profissional e político
- Corpo vivido (emoções e percepção)
- Narrativa de vida e espiritualidade



O **sofrimento** surge quando há **ruptura na coesão da pessoa**. Nem toda dor é sofrimento. Nem todo sofrimento vem de doença.

Exemplo prático: Lucimara sofria, mas os médicos focavam apenas nos sintomas físicos. Ao cuidar do filho, seu sofrimento diminuiu.

O cuidado deve envolver **todas as dimensões da pessoa**. A meta é restaurar as conexões perdidas e retomar a dinâmica vital.

Ferramenta central: Projeto Terapêutico Singular

- Plano construído com o paciente
- Personalizado e dinâmico
- Valoriza o que há de saudável e potente

Território não é só geográfico. É também afetivo e simbólico. É nele que circulam experiências, vínculos e subjetividades.

O profissional de Saúde faz parte do território e também se transforma no cuidado.

Decore:

Pessoa = múltiplas dimensões

Cuidado = intervenção integral

P S C T

Sofrimento = ameaça à identidade

Território = espaço simbólico de relações

DICA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 (ART. 201 E 202)

PREVIDÊNCIA SOCIAL
- ART. 201 CF/88



A previdência social no Brasil é **estruturada sob o Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de **caráter contributivo e obrigatório**, garantindo **equilíbrio financeiro e atuarial**.

Ela existe para **proteger os trabalhadores** e seus **dependentes** em diversas situações da vida.

O que a **Previdência Social** cobre:

🛡️ **Proteção ao desemprego involuntário.**

💰 **Pensão por morte para cônjuge, companheiro(a) ou dependentes.**



👴👵 **Incapacidade temporária ou permanente para o trabalho e idade avançada.**



👶 **Proteção à maternidade, especialmente à gestante.**

👨👩👧 **Salário-família e auxílio-reclusão (somente para regime fechado) para dependentes de segurados de baixa renda**

REGRAS DE BENEFÍCIOS

- 💰 Nenhum benefício pode ser **menor que o salário-mínimo**.
- 🔄 Todos os **salários de contribuição** usados no cálculo do benefício são **atualizados**.
- 📈 **Reajuste dos benefícios** para manter o valor real.
- 🚫 Não é possível se **filiar ao RGPS** como **segurado facultativo** se a pessoa **já participa de regime próprio**.
- 🎄 **Aposentados e pensionistas** recebem **13º salário** (gratificação natalina).
- 🚫 A **EC 103/2019 proibiu a acumulação integral de benefícios** (ex.: pensão por morte + aposentadoria).



DICA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 (ART. 201 E 202)

PREVIDÊNCIA SOCIAL - ART. 201 CF/88

REGRAS DIFERENCIADAS

Embora a regra geral seja igual para todos, existem **situações especiais**:



◆ **Segurados com deficiência** – podem ter redução de idade e tempo de contribuição, mediante avaliação biopsicossocial.



◆ **Atividades com exposição a agentes nocivos** (químicos, físicos, biológicos) – têm direito a aposentadoria especial.

⚠ **EXIGE TAMBÉM IDADE MÍNIMA:**

- **55 ANOS** (ATIVIDADES DE 15 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO);
- **58 ANOS** (ATIVIDADES DE 20 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO);
- **60 ANOS** (ATIVIDADES DE 25 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO).

IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

- 🧑 **Homens: 65 anos** + tempo mínimo de contribuição.
(Para quem já era filiado ao RGPS antes da EC 103/2019, mantém 15 anos).
- 🧑 **Mulheres: 62 anos** + tempo mínimo de contribuição.
- 🧑 **Trabalhadores rurais:** homens **60 anos**, mulheres **55 anos + exigência de 15 anos de contribuição**.
- 🧑 **Professores da educação básica na educação infantil:** redução de **5 anos na idade**.

Outras regras importantes

- **Contagem recíproca** de tempo de contribuição entre RGPS, RPPS e militares (com compensação financeira).
- Tempo de **serviço militar obrigatório conta para aposentadoria**.
- Proibidos **regimes especiais de aposentadoria**, exceto os previstos na CF.
- **Acumulação de benefícios: não é mais integral**.
- 100% do maior benefício + 60% do segundo + 40% do terceiro + 20% dos demais.

CHEGAMOS AO FIM



Parabéns, você acaba de conhecer a nossa amostra para o concurso da **SEDES DF!**


Esperamos que esta breve demonstração tenha despertado seu interesse e mostrado como nosso material pode ajudá-lo a **conquistar sua** tão sonhada **aprovação.**

Se você deseja se **destacar** frente à concorrência, você precisa **estudar** com o **material do Memoriza.ai**

Agora é com você: **quer ser aprovado** e tomar **posse** no concurso ainda em 2026?

Então...

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)



Professor
Carlos Fagundes
Sócio Fundador do MA

Obstáculo é aquilo que você vê quando tira os olhos do seu **propósito.**

→ [Acesse nosso Instagram](#)